

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 52/2017, O PROJETO DE LEI Nº 439/2015, QUESTÃO RELATIVA AOS LAUDOS MÉDICOS PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO O LAUDO MÉDICO PARA ISENÇÃO DE ICMS E IPVA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14H.

ATA Nº 009

PRESIDENTE - DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) – Senhoras e senhores, autoridades presentes, boa tarde!

Invocando a proteção de Deus e em nome do povo mato-grossense, declaro aberta esta Audiência Pública, requerida pelo Deputado Sebastião Rezende, com objetivo de debater o Projeto de Lei nº 52/2017, o Projeto de Lei nº 439/2015, questão relativa aos laudos médicos para habilitação de pessoas com deficiência, bem como o laudo médico para isenção de ICMS e IPVA.

Convido para compor a mesa as senhoras e senhores: Drª Solange Linhares Barbosa, Promotora de Justiça, neste ato representando o Procurador de Justiça do Ministério Público, Dr. Mauro Benedito Pouso Curvo; Sr. Marcione Mendes de Pinho, Secretário Adjunto de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso; Sr. Fernando Martins Lopes, Diretor de Habilitação do DETRAN, neste ato representando o Presidente do DETRAN, Sr. Arnon Osni Mendes Lucas; o Dr. Benedito Antônio Bruno, Presidente da Comissão de Direito às Pessoas com Deficiência da OAB; Drª Aline Carvalho, Defensora Pública, neste ato representando o Defensor Público Geral, Dr. Silvio Santana; Sr. Reginaldo do Carmo, Diretor Geral da POLITEC; Srª Sílvia Cristina Artal, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cuiabá-APAE; Sr. José Roberto Bolonhês, Presidente da Associação dos Surdos de Cuiabá; Srª Ana Carolina, Presidente da Associação Mato-Grossense de Apoio à Pessoa com Deficiência Auditiva e Usuário de Implante Coclear da ADAIC-MT; Sr. Daniel Lopes, Conselheiro do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, neste ato representando o Conselheiro Sr. Antônio Amaral; Sr. Luiz Santana Silva, Vice-Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso; e Srª Mariley Auxiliadora de Jesus, Presidente da Associação Mato-Grossense de Deficientes de Cuiabá. (PALMAS)

Composta a mesa de honra, convido a todos para que, em posição de respeito, cantemos o Hino Nacional.
(O HINO NACIONAL É EXECUTADO.).

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE FALA FORA DO MICROFONE) – Não estou usando o microfone porque temos pessoas com deficiência visual. Temos um companheiro, um amigo, com deficiência visual e é exatamente por isso que estou falando fora do microfone, para que o nosso companheiro possa saber onde estamos.

Agradeço sua presença.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 52/2017, O PROJETO DE LEI Nº 439/2015, QUESTÃO RELATIVA AOS LAUDOS MÉDICOS PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO O LAUDO MÉDICO PARA ISENÇÃO DE ICMS E IPVA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14H.

(O SR. PRESIDENTE DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE VOLTA A FALAR AO MICROFONE.).

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) – Eu gostaria, nesta oportunidade, de também cumprimentar e agradecer a presença do Sr. Mário Lúcio Guimarães de Jesus, que é da Ouvidoria do SUS, nosso companheiro e amigo Mário Lúcio; do Diretor do IML de Cuiabá, Sr. João Marcos Rondon; de Izes Jane de Arruda, Vice-Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência; de Luiz Carlos Grassi, Superintendente de Articulação e Promoção das Políticas Públicas para a Pessoa com Deficiência de Mato Grosso; de Srª Flávia de Jesus, Fiscal de Defesa do Consumidor, neste ato representando o PROCON de Mato Grosso; de Andreia Delgado, Coordenadora de Políticas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá; da Vice-Presidente do Conselho da Criança de Cuiabá, Vânia Araújo; de Valdite Heinzen, Diretora do Centro de Apoio e Suporte à Inclusão da Educação Especial em Cuiabá; de Karine Franco, Conselheira, neste ato representando a Srª Morgana Moura, Presidente do Conselho Regional de Psicologia; de Rúbia Cristiane Gomes de Siqueira, representante do grupo de mães dos surdos de Cuiabá; do Coordenador Administrativo do Albergue Porto, Srª Rosano Almeida; de Regina de Carvalho, representante do grupo INCLUART; do Sr. Gonçalo Clodomiro de Oliveira Leite Guerreiro, Fiscal e Presidente do Conselho Federal de Combate à Pirataria em Mato Grosso; da Srª Magna Maria de Barros, Líder da Educação Especial na Secretaria; dos funcionários e atendidos da Fundação Fé e Alegria do Brasil; da Srª Maria Elizabete, Presidente do Assentamento Conquista de pessoas com deficiência de Cuiabá, os nossos agradecimentos pela presença; dos funcionários da Honda Auto Campo que aqui estão; os nossos agradecimentos, enfim, a todos os presentes, senhoras, senhores que se fazem presentes nesta Audiência Pública, que nós acreditamos que é extremamente importante para discutir temas relativos à pessoa com deficiência.

Agradeço a *TV Assembleia*, a *Rádio Assembleia*, a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, que proporciona toda estrutura necessária para que nós possamos realizar esta Audiência Pública, como Cerimonial, Taquígrafas, enfim, toda a estrutura da Assembleia Legislativa.

Esta Audiência Pública tem por finalidade debater, discutir assuntos pertinentes à pessoa com deficiência, seja ela física, visual, auditiva, mental, severa ou profunda, ou autista.

Atendendo solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cuiabá, em que o seu Presidente, o Conselheiro Antônio de Souza Amaral, formalizou por meio do Ofício nº 017/2017, datado de 20 de fevereiro do corrente, estabelecendo esta data de 27 de março para efetivação desta Audiência Pública.

Iremos abordar vários itens como: isenção de ICMS, incluindo o deficiente auditivo, que, na lei 8.698/07, não está inserido. Fato que nos levou, enquanto legislador estadual, a fazer tramitar nesta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 439/2015, em seu Substitutivo Integral – as cópias estão à disposição –, que baseado no princípio da isonomia, busca assegurar aos igualmente deficientes físicos, mormente os deficientes auditivos, a inclusão como beneficiários na isenção do ICMS na compra de veículos automotores novos, pleito dirigido ao nosso gabinete parlamentar pela Srª Rúbia Cristiane Gomes da Silva, mãe da pequena Natália Gomes de Siqueira, deficiente auditiva, bem como buscamos inserir a pessoa com doença renal crônica que comprovadamente esteja fazendo hemodiálise, sendo que vale salientar que o paciente renal crônico dependente da hemodiálise não haverá progressão para alta ou suspensão de tratamento, a não ser no caso de transplante de rins.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 52/2017, O PROJETO DE LEI Nº 439/2015, QUESTÃO RELATIVA AOS LAUDOS MÉDICOS PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO O LAUDO MÉDICO PARA ISENÇÃO DE ICMS E IPVA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14H.

Outra pauta é a que estabelece o Projeto de Lei nº 52/2017 – as cópias também se encontram à disposição –, que busca garantir o assento de um representante do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE-MT, que possua notório saber e conhecimento na área de trânsito, para compor o Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - CETRAN-MT.

Essa questão foi dirigida ao nosso gabinete parlamentar pelo Sr. Daniel Lopes, Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cuiabá, e pela Sr^a Mariley Auxiliadora de Jesus, Presidente da Associação Mato-grossense de Deficientes - AMDE e Conselheira do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cuiabá.

Baseado no princípio de igualdade, que confere aos cidadãos o direito de ter direitos iguais e de serem efetivamente iguais, podendo assim participar das decisões sociais, que é um imperativo da democracia, bem como dos direitos humanos.

Debateremos também a questão do laudo médico para habilitar pessoa com deficiência tanto para ter acesso a 1ª CNH - Carteira Nacional de Habilitação quanto como na renovação da mesma, e também o laudo médico para a isenção de IPI, ICMS e IPVA para a pessoa com deficiência.

É de praxe numa Audiência Pública se ouvir primeiro as autoridades, os palestrantes expondo sobre o assunto a ser debatido, porém nesta Audiência Pública em particular ouviremos primeiro os representantes dos Conselhos Municipais em Defesa da Pessoa com Deficiência, as associações, os órgãos que prestam atendimento e apoio aos deficientes e a *posteriori* as autoridades presentes.

Agradecemos, em nome da Assembleia Legislativa, a participação dos intérpretes de LIBRAS, o Sr. João e a Sr^a Jane. Também quero aqui registrar que temos a presença da Sr^a Rose e do Sr. Alex, são quatro companheiros, amigos que estarão nesta Audiência Pública fazendo a interpretação por LIBRAS.

Fico muito feliz de nessa oportunidade a Assembleia Legislativa está transmitindo ao vivo esta Audiência Pública e com a participação desses nossos companheiros fazendo a interpretação por LIBRAS. Ficam aí os nossos agradecimentos a esses quatro companheiros que se dispuseram a fazer esse trabalho.

Já para iniciar ouvindo os inscritos, como já dissemos, vamos ouvir primeiro a plateia, aqueles que desejam se manifestar, para daí passar a oportunidade aos componentes da mesa.

Passaremos a palavra ao primeiro inscrito, o Sr. Gonçalo Clodomiro de Oliveira Leite Guerreiro, que é Fiscal Federal.

O SR. GONÇALO CLODOMIRO DE OLIVEIRA LEITE GUERREIRO – Oi gente. Boa tarde.

Momento oportuno para aprendermos a conviver com as diferenças. Ainda bem que esta Casa, na pessoa do Deputado Sebastião Rezende, soube entender essas coisas.

Minha única pergunta é com relação à quantidade de veículos que é destinada para a pessoa nessas prerrogativas? Era só isso que tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) – Obrigado.

As autoridades estarão anotando todos os questionamentos e daí, oportunamente, farão as respostas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 52/2017, O PROJETO DE LEI Nº 439/2015, QUESTÃO RELATIVA AOS LAUDOS MÉDICOS PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO O LAUDO MÉDICO PARA ISENÇÃO DE ICMS E IPVA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14H.

Passaremos a palavra a Srª Patrícia Bohner Concatto Scharff, Assistente Social da Associação Mato-Grossense de Apoio à Pessoa com Deficiência Auditiva e Usuário de Implante Coclear.

A SRª PATRÍCIA BOHNER CONCATTO SCHARFF – Boa tarde a todos!

Eu sou Patrícia, sou mãe de três crianças com deficiência auditiva e usuária de implante coclear.

Primeiro, eu quero agradecer esta Casa, que é uma Casa de Leis, que é nossa também, e agradecer o Deputado que abriu as portas para discutir essas questões pertinentes da nossa causa.

Eu vou começar com uma citação que eu acho pertinente, porque eu percebi aqui, fiquei muito contente, que tem várias categorias defendendo os direitos de pessoas com deficiências. Compreende que a salvação do homem não está na discussão das ideologias, por mais atraentes que pareça, mas na compreensão sincera dos anseios comuns a toda humanidade.

Eu acho que aqui estamos nós para uma única causa. (PALMAS)

A SRª PATRÍCIA BOHNER CONCATTO SCHARFF – Sr. Deputado, eu peço licença porque chegando aqui eu percebi que quase ninguém conhecia o que era implante coclear. Ele é o ouvido biônico que ele propõe, eu não sei como colocar, porque eu não sou médica, a questão da audição da criança ou do adulto. Eles são oralizados... De uns dez anos para cá, que vem colocando implante. Há algumas crianças transplantadas aqui, se me permite, temos três implantados. Levantem, por favor! Eles fazem o uso dessa tecnologia. Era para apresentar e depois os senhores fiquem à vontade para perguntar, para perceber que existe o surdo oralizado. Eles nunca deixarão de ser surdos, mas fazem uso de uma tecnologia.

Eu quero colocar aqui a questão da Lei do IPVA e da Lei do ICMS, eu acho que na hora da discussão dá para colocar que na alteração faltou colocar um representante legal como era a princípio. Por que é que eu coloco isso? Como deve ter advogados aqui, na hora de você buscar os seus direitos, qualquer falta de uma palavra impede de você consegui-lo.

Então, eu gostaria, que alguém que fosse advogado desse uma lida para acrescentar de novo, o representante legal que está na alteração do ICMS e do IPVA, que eu não consegui ter acesso a ela ainda, até a assessoria veio falar comigo, não sei como é que consta, mas consta condutor da pessoa com deficiência auditiva.

Também, Sr. Deputado, quero pedir, já falei com o senhor, protocolarei o pedido de uma audiência pública para discutirmos, ampliarmos os centros de implantes cocleares via SUS. Muito obrigada (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) – Quero agradecer as palavras da Srª Patrícia.

Como já dissemos, vamos discutir esse tema no gabinete e, com certeza, faremos uma audiência pública para tratar desse assunto também.

Convido para compor a mesa e ficar ao meu lado, o meu amigo, o meu parceiro Vereador Abílio Júnior, de Cuiabá (PALMAS).

Passo a palavra ao Professor Matheus Magno.

É importante registrar que o Professor Matheus Magno é deficiente auditivo, mas o nosso companheiro Alex, interprete de Libras, fará a tradução.

O SR. ALEX DA SILVA SANTOS (PROCEDE À TRADUÇÃO DO SR. MATHEUS MAGNO) – Boa tarde a todos!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 52/2017, O PROJETO DE LEI Nº 439/2015, QUESTÃO RELATIVA AOS LAUDOS MÉDICOS PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO O LAUDO MÉDICO PARA ISENÇÃO DE ICMS E IPVA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14H.

Agradeço muito por estar presente nesta Audiência Pública, é um momento muito importante para discussão desse projeto de lei. Nós, como surdos, estamos, realmente, ansiosos por este momento, pois é um direito que realmente todos têm e o foco justamente não são só os surdos, mas, sim, todos que estão presentes, toda categoria que faz parte da pessoa com deficiência presente neste momento.

Cada um quer ter a sua autonomia, sabemos que a vida não é fácil para nós que somos deficientes, enfrentamos barreiras a cada momento, por isso neste momento que estamos aqui é para isso, essas discussões para romper essas barreiras que, às vezes, não nos oportuniza ter um momento, uma voz nas nossas vidas, nos nossos progressos profissionais, por isso é importante.

Afinal, nós queremos ser autônomos, ter uma vida independente, temos vontade de ter automóvel, ter uma documentação, porém, regulados e dentro da lei, isso é importante.

Quero agradecer muito, pedimos a Deus por este momento, por ter mobilizado e sensibilizado o nobre Deputado a fazer este trabalho. Agradeço muito por isso, por este momento. Esperamos muito tempo por isso e hoje temos esse momento. Agradecemos muito por isso.

Também sabemos que tem a lei de inclusão que fala justamente sobre isso, podemos compartilhar com relação a isso, que fala sobre a inclusão das pessoas com deficiência no direito que elas têm justamente de fazer parte.

O Deputado tem grande papel nesse empenho, nessas possibilidades de desenvolver tudo. Por isso é importante essa proposta e que todo o Mato Grosso tenha conhecimento do que temos direito.

Agradeço muito mesmo por este momento porque essa proposta é para ter um avanço e que não seja individualizada entre a categoria de pessoas com deficiência, mas sem parceria e união com todos aqui presentes, sabemos que se não tiver a parceria, realmente, não se tem avanço nessas discussões. Por isso é importante essa parceria e união e que todos neste momento estejam empenhados para isso, que estejam realmente focados neste trabalho.

Hoje, tenho como um momento tão especial que devemos levar em consideração, fazer essas contribuições necessárias para que avance cada vez mais. Fazer essa sensibilização que tem e deixar de lado, às vezes, alguma rivalidade, alguma desavença, ou diferenças, mas sim focar nesse direito que temos por lei.

Estamos perante toda a sociedade e a comunidade tanto cegos, surdos, cadeirantes, todos. Acredito muito mesmo neste trabalho de hoje, nesse empenho de estarmos aqui fazendo este trabalho e que todos continuem nesse progresso, nessas discussões.

Parabenizo a todos e também torço para que dê tudo certo, que Deus esteja conosco. Obrigado. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) – Vamos passar a palavra ao Sr. Luiz Carlos Grassi, Superintendente de Articulação e Promoção das Políticas Públicas para Pessoa com Deficiência de Mato Grosso.

O SR. LUIZ CARLOS GRASSI – Boa tarde a todos e todas. Vossa Excelência, nosso querido Deputado Sebastião Rezende, é uma satisfação e ficamos felizes em uma audiência pública proposta para debater pontos relacionados à pessoa com deficiência e nesse ponto podemos cumprimentar toda a Mesa, nosso colega Abílio.

Sempre, Deputado, quando somos chamados para contribuir em uma minuta de lei, ela não sai perfeita, mas sai quase perfeita. Até os termos, às vezes, que os assessores usam nos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 52/2017, O PROJETO DE LEI Nº 439/2015, QUESTÃO RELATIVA AOS LAUDOS MÉDICOS PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO O LAUDO MÉDICO PARA ISENÇÃO DE ICMS E IPVA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14H.

gabinetes não estão em harmonia com as convenções das pessoas com deficiência não é? Isso enriquece o texto da lei.

A minha primeira sugestão, já no texto da lei, se ainda for possível, no que trata da inclusão de pessoas com deficiência na isenção de IPI e ICMS... Embora a questão jurídica talvez tenha que acompanhar a Lei Federal, mas o termo usado na Convenção e absorvido pelo nosso arcabouço jurídico e também na lei brasileira de inclusão é “pessoas com deficiência”.

Então, em vez de relacionar as deficiências que tem direito a esse benefício, eu poderia usar o termo constitucional “pessoas com deficiência”. Aí vai abranger todas as pessoas com deficiência, até mesmo deficiências que virem a surgir no futuro não precisarão fazer alteração, porque já está abrangida nessa lei. Essa é a minha sugestão, em vez de nominar... Porque lá atrás, quando o Deputado apresentou isso, o então Secretário da Assembleia Legislativa, nós sugerimos a ele que não colocasse o nome da deficiência, mas não foi considerado isso no Projeto. Então, se puderem usar o termo “pessoas com deficiência” já vai abranger todas as deficiências. Vamos pecar, se eu incluir o surdo e ficar outra deficiência de fora, porque eu não coloquei o nome dela. Por isso, o termo “pessoas com deficiência” abrange todos nós.

No outro ponto da minuta, na outra minuta, que é a questão dos laudos médicos, é preocupante, sim, Deputado, porque muitos colegas nossos têm que fazer peregrinação entre o DETRAN e a SEFAZ, porque normativas internas da SEFAZ não batem com as normativas do DETRAN... (FALHA TÉCNICA - PAUSA)

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) - Quero agradecer o nosso companheiro Mário Lúcio, que leva até a tribuna o nosso amigo Luiz Carlos Grassi para dar sequência a sua fala.

O SR. LUIZ CARLOS GRASSI - Dando continuidade ao raciocínio, a peregrinação que os nossos colegas fazem precisa ser mudada em lei também, por exemplo, uma pessoa com deficiência física precisa passar por três médicos, pagar três taxas no DETRAN, para passar pelo médico. Sugiro que, nessa minuta, se isentem essas taxas.

Outra coisa que a Beth estava colocando, é que é cobrado mais caro da pessoa com deficiência na carteira devido a alguns serviços que tem que se prestar a mais. Isso também, Deputado, tem que se tornar isento.

Alguns colegas nossos surdos também reclamam que eles têm que pagar o intérprete, porque o DETRAN não tem. Então, são situações de violação de direitos humanos da pessoa com deficiência que temos que corrigir nessa lei. Está fazendo com que esses laudos sejam preferencialmente pelo SUS e que essas taxas todas, que vêm de forma até desnecessária para a pessoa com deficiência, porque é difícil conseguir passar por toda essa situação psicológica para tirar a sua habilitação, muitas vezes, ela é barrada por taxas entre o DETRAN e a SEFAZ.

Tem casos, Deputado, da própria SEFAZ não considerar o que está escrito na carteira da pessoa: carro adaptado para pessoa com deficiência. Aí ela tem que tirar um formulário, pagar novamente para isso, e é uma taxa altíssima, acima de mil reais, só para provar que o carro dela precisa de adaptação, sendo que já está escrito na habilitação dela.

Então, quanto melhor a lei for elaborada... E estamos aí para ajudar se precisar elaborar o texto, para que essas pessoas tenham o mínimo possível de sofrimento psicológico para poder garantir os seus direitos. Então, esta é a minha sugestão.

O senhor parece que indicou, parece que tem uma terceira minuta sobre a pessoa com deficiência nessa pauta ou são só duas? Nós temos hoje duas minutas. Então, a minha sugestão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 52/2017, O PROJETO DE LEI Nº 439/2015, QUESTÃO RELATIVA AOS LAUDOS MÉDICOS PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO O LAUDO MÉDICO PARA ISENÇÃO DE ICMS E IPVA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14H.

é que essas duas minutas sejam trabalhadas, pessoas com deficiência e os laudos e que seja diminuída essa peregrinação da pessoa com deficiência entre SEFAZ e DETRAN.

E que o DETRAN tenha intérpretes em seus quadros, inclusive, Deputado, até a Assembleia, precisamos que a própria Assembleia... O senhor pode encaminhar esse pedido aqui dentro e garantir a carreira, o cargo de intérprete para concurso, porque na Casa de Leis, na nossa Casa, as pessoas surdas vêm aqui e, se nós não correremos atrás de voluntários para vir interpretar, nossos colegas surdos ficam sem o acesso à comunicação.

Mais do que nunca, esta Casa e o Abílio - também lá na Câmara, que está com intérprete emprestado da Secretaria de Educação - podem levar isso para a carreira e que tenha o cargo de intérprete em concurso, e que essas Casas respeitem o direito à comunicação da pessoa surda.

Obrigado. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) - Agradeço as sugestões do nosso companheiro Luiz Carlos Grassi.

Também aproveito para cumprimentar o nosso companheiro Prefeito Jeferson, do Município de Comodoro, e quero convidá-lo para compor a mesa conosco. (PALMAS)

Gostaria de passar a palavra ao Sr. Paulo Lima, que é Agente de Trânsito Federal.

Gostaria também de chamar para compor a mesa conosco, Sr. Alex, o Presidente da Associação dos Surdos de Mato Grosso, o Sr. Rogério Deluci Miranda. (PALMAS)

O SR. PAULO ROGÉRIO BARCELOS SANTIAGO LIMA - Boa tarde!

Eu cumprimento os componentes da mesa na pessoa do Deputado Sebastião Rezende.

Quero deixar registrado que o Abílio, uma companhia sempre frequente, é uma pessoa que lida com mobilidade e está nos ajudando no município com essas questões. A mobilidade, um arquiteto como ele, sempre nos demonstra essa conquista da acessibilidade para com todas as pessoas com deficiência.

Quero cumprimentar o Marcione e o Jeferson, Prefeito de Comodoro.

Eu sou Agente de Trânsito Federal e presido uma Junta de Recursos.

Nos autos de infrações, principalmente nos autos de infrações estaduais, acontece que alguns municípios acabam sendo autuados porque não tem a identificação do deficiente.

Às vezes, a pessoa com deficiência não tem acesso ao DETRAN ou à Secretaria do Município por estar numa zona rural ou por estar numa cidade que não tem contato direto com o DETRAN, e nós recorremos à Junta. E nessas horas é muito pleno ter a representação de uma pessoa com deficiência, como proposto pelo Projeto de Lei nº 52, um dos temas desta Audiência Pública.

Eu queria alertar que a pessoa que nos representar tenha um conhecimento e seja também uma pessoa com deficiência.

Nós temos no Estado, se eu não me engano, três Agentes de Trânsito Estadual - o Elias está ali... Eu já fui Agente de Trânsito Estadual, também, no DETRAN, companheiro do Elias. Aí passei em outro concurso, sou Agente de Trânsito Federal, no DNIT.

Então, que a pessoa com deficiência tenha técnica, como o Governador sempre preza, Deputado Sebastião Rezende. Essa palavra foi muito bem usada para que não fiquemos mal representados lá.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 52/2017, O PROJETO DE LEI Nº 439/2015, QUESTÃO RELATIVA AOS LAUDOS MÉDICOS PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO O LAUDO MÉDICO PARA ISENÇÃO DE ICMS E IPVA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14H.

Sobre o outro tema, não são só essas vagas, têm diversas outras. Às vezes não temos vagas no município, as calçadas têm mais ou menos cinquenta centímetros ou quarenta e não tem rampa. Nós temos que subir na calçada e às vezes estacionamos, subimos um pouquinho, porque não tem acessibilidade.

Então, tem que honrar os pedidos desse deficiente, porque se a cidade não tem sinalização e mobilidade, como o Abílio também frisa nas câmaras da cidade lá, ele irá falar, onde a cidade não está preparada não pode autuar o cidadão. Temos que lembrar isso.

Agora, a temática do DETRAN na parte das taxas, dessa dificuldade do laudo, não só o laudo do DETRAN, outros laudos também, nós temos muitas dificuldades. Laudos privados, os médicos mesmo... Temos que fazer concurso. Concordam? Muitos de nós fazemos concursos ou utilizamos para nos representar uma coisa que rotineiramente precisamos nos identificar como deficiente através do certificado internacional de doenças, que é um laudo com essa CID. Eu quando vou ao médico já peço seis e peço três sem data.

Muitas dessas pessoas acabam indo cada vez pegar um laudo. Tem um ônus tanto para o Estado, se for público ou médico; tanto para o privado, que pagamos um convênio que aumenta a coparticipação ou quem também paga do dinheiro próprio.

Então, resta salientar - não sei se o Marcione já pode me adiantar, o Cadastro Único e o documento permanente nosso lá pode facilitar isso, porque ele está sempre em Brasília – que esse laudo do DETRAN se não baixar razoavelmente o preço dele e todas as taxas incumbentes, a primeira habilitação, como vários Estados têm a isenção, que seja isento.

O que eu tinha para falar era isso. Quero estar sempre e estarei sempre cobrando as audiências públicas, tentando lutar pela pessoa com deficiência na questão, principalmente, da mobilidade e acessibilidade, que luto há dez anos como agente de trânsito tanto estadual como federal.

Muito obrigado! Que tenhamos uma discussão muito boa e plena nesta Casa de Leis, porque precisamos disso.

Estou muito feliz em ver muitos deficientes e vamos avançar cada dia mais. Aqui tem até um Prefeito em Mato Grosso e um Secretário Adjunto e isso nos mostra que o Executivo, tanto dos municípios quanto do Estado, está muito bem representado e quero que tenha também na Casa de Leis.

Possivelmente a mulher vai ter cota. Não é? O Deficiente tem, mas agora vai ser cota de vagas dentro. Está se discutindo no Congresso. Quero também que já pensem nisso, que tenha cota tanto na Câmara Municipal, na Assembleia, tanto para mulher, tem muitas mulheres aqui, quanto à pessoa com deficiência. Cota das vagas, não dentro do Partido para candidatar.

Muito obrigado! Um abraço! (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) – Vamos passar a palavra agora a Sr^a Luciana Massumi Miyakawa, Assistente Social do INSS.

Se tiver mais alguém da plateia que deseja fazer uso da palavra, está aberta para quem quiser.

O nosso companheiro Mário Lúcio também está inscrito.

A SR^a LUCIANA MASSUMI MIYAKAWA – Boa tarde a todos e a todas.

Eu sou Assistente Social do INSS. Não sei se todos sabem, há praticamente nove anos tivemos que alterar completamente a forma de avaliação da pessoa com deficiência no momento do requerimento de benefício de prestação continuada. Isso se deu por uma situação em

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 52/2017, O PROJETO DE LEI Nº 439/2015, QUESTÃO RELATIVA AOS LAUDOS MÉDICOS PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO O LAUDO MÉDICO PARA ISENÇÃO DE ICMS E IPVA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14H.

que os próprios trabalhadores, a própria pessoa com deficiência, o grupo organizado, questionou o modelo médico único dentro do INSS, onde a pessoa com deficiência era avaliada somente por um médico, sem poder levar em consideração as questões sociais, os impedimentos pelos quais essa pessoa com deficiência passa, as barreiras sociais que a própria sociedade impõe à pessoa com deficiência, porque há de convir que, ouvi esse termo de um antropólogo e realmente concordo, realmente a nossa sociedade foi construída para corpos perfeitos e quando a pessoa com deficiência sai dessa perfeição a nossa sociedade não está preparada para recepcioná-la.

Então, o INSS teve que fazer essa modificação e hoje temos uma alteração conceitual na forma de avaliação da pessoa com deficiência. Essa avaliação, essa forma conceitual, não foi uma criação nossa. Essa avaliação conceitual é decorrente de uma Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ocorrida em Nova Iorque em 2006, seu protocolo facultativo foi assinado pelo Brasil em 2007 e aí, com *status* de Emenda Constitucional, foi aprovado o Decreto Legislativo nº 186, em 2008, que foi promulgado pelo Decreto nº 6.949, em 2009. Ou seja, todo o Brasil tem que adotar esse conceito de deficiência. Não é opcional.

Então, analisado e lendo o Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 439, que altera o conceito de pessoa com deficiência, que aqui o próprio Grassi já colocou, utiliza pessoa portadora de deficiência e isso efetivamente não é mais usual, o usual é pessoa com deficiência, alterando o conceito de pessoa com deficiência. Entretanto, não adota o conceito dessa convenção a qual me refere, que é a Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Essa Convenção trabalha que a deficiência não é um atributo da pessoa, é a sociedade que não recebe a pessoa com deficiência da forma correta.

Então, eu vi reclamações de pessoas que têm que perambular de consultório em consultório para conseguir um laudo, ir uma, ir duas, ir três vezes ao DETRAN. Quer dizer, pagar por todas porque nem sempre consegue especialista no SUS.

Então, nesse conceito de pessoa com deficiência é colocado como aquelas que têm impedimentos, aí falamos de impedimentos, não falamos mais em atributo da pessoa.

Impedimentos de longos prazos, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir - são as barreiras que irão obstruir - sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

O questionamento que trago é: por que nós não adotamos a convenção internacional da pessoa com deficiência?

Hoje existem metodologias de análise da pessoa com deficiência, o INSS adota uma metodologia, que necessariamente não precisa ser a mesma metodologia, isso é uma questão de estudo, inclusive a própria Secretaria Especial de Pessoa com Deficiência, ligada a Presidência, hoje estuda um instrumento para análise da funcionalidade. Porque é uma dificuldade. Você analisa e é muito calcado e baseado nos conceitos particulares de que o médico tem do que é ser pessoa com deficiência. Então, temos uma subjetividade muito grande nessa análise.

Desde então, o INSS passou a adotar e utilizar um conceito, esse conceito, fazemos uma análise do modelo da avaliação biopsicossocial da pessoa com deficiência baseado na classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde, que é aprovado pela Organização Mundial de Saúde.

Isso faz com que essa avaliação da pessoa com deficiência não seja avaliado só pelo médico. Especificamente para requerimento BPC, no INSS, ele é avaliado também por uma

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 52/2017, O PROJETO DE LEI Nº 439/2015, QUESTÃO RELATIVA AOS LAUDOS MÉDICOS PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO O LAUDO MÉDICO PARA ISENÇÃO DE ICMS E IPVA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14H.

equipe de assistentes sociais e avaliamos quais são as barreiras que impendem a pessoa com deficiência no processo de conceituar essa pessoa, se ela é deficiente ou não.

Nós tentamos, através da utilização dessa metodologia, transformar uma coisa que é extremamente subjetiva, que é a avaliação e a conceituação da pessoa com deficiência, em algo que tem parâmetros de análises: qual é o deficiente que terá acesso ao direito?

Isso é uma dificuldade porque o INSS recebe cotidianamente pessoas solicitando laudos e não sei se um laudo do INSS resolveria porque não há base legal para isso.

Acredito que o que precisamos é discutir o modelo de avaliação da pessoa com deficiência, em que um único momento de avaliação bastaria, sem ter que o usuário apresentar um, dois, três, ou, como o colega disse, pegar seis atestados por vez, que é para se garantir de que não terá que apresentar um novo atestado.

Seria mais ou menos isso o que queria colocar.

Esse descompasso na Casa de Leis talvez traga alguma problemática em relação à legislação porque estaremos utilizando, se assim for aprovado esse Projeto de Lei, conceitos totalmente diferenciados do que o Brasil enquanto País foi signatário em uma convenção internacional de pessoa com deficiência.

Talvez fosse interessante estudarmos, pensar em algo, apesar de observar que inclusive na Legislação Federal não foi alterada. Mas não foi alterada por quê? Essa é a grande pergunta, por que a Legislação Federal não foi alterada? Isso é uma questão de pressão do grupo organizado das pessoas com deficiência em fazer cumprir o que a convenção internacional da pessoa com deficiência preconiza em relação ao seu conceito.

Muito obrigada. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) – Quero agradecer a participação da Sr^a Luciana, que é Assistente Social do INSS.

Faremos as anotações todas para considerar todas as observações que estão sendo feitas nesta audiência pública.

Com a palavra agora, o nosso amigo, companheiro, ex-Deputado Estadual, ex-Vereador Mário Lúcio.

O SR. MÁRIO LÚCIO GUIMARÃES DE JESUS – Boa tarde a todos e todas!

Deputado Sebastião Rezende, parabéns por esta audiência!

Quero parabenizar a Luciana, do INSS.

Luciana, eu quero dirigir a palavra à senhora e agradecer pelo INSS estudar a Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que apesar de lutarmos tanto por isso, poucos estudam.

Os nossos Deputados Federais às vezes deixam no canto, os nossos Deputados Estaduais, os nossos Vereadores, os nossos Senadores... E não fazem cumprir o que a Convenção diz. Deixam de lado e às vezes nós caímos em contradição com a própria lei.

Eu parabenizo todos nós, pessoas com deficiência presentes, e dizer, Deputado, que eu estou muito honrado e feliz neste momento, porque eu não preciso mais cantar: “Um vagabundo como eu também merece ser feliz...”, mas nos idos dos anos 80 cantávamos muito, nós, deficientes, porque éramos todos desempregados ou quase todos desempregados, e não tínhamos a força da lei para amparar, para dizer que nós queríamos contribuir com o Brasil, indo para o mercado de trabalho.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 52/2017, O PROJETO DE LEI Nº 439/2015, QUESTÃO RELATIVA AOS LAUDOS MÉDICOS PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO O LAUDO MÉDICO PARA ISENÇÃO DE ICMS E IPVA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14H.

Já passou aqui o Paulo, o Marcione está na Superintendência, eu estou na Ouvidoria, temos o Prefeito de Comodoro, que após lesão veio a ser Prefeito, não foi de pé no chão, mas de roda no chão que ele conquistou os votos dele para que fosse Prefeito lá, com muita luta.

Então, eu quero dizer que é força de militância, que é força de vontade, que é dizer para o mundo moderno, para o povo brasileiro, para as autoridades brasileiras que nós temos e criamos o Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Estado de Mato Grosso e também o nacional, o Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência em nível nacional, que todos nós lutamos por essa causa, por melhorias e condições de vida, não é de lei, é de vida, que nas nossas diferenças sejamos entendidos como cidadãos brasileiros, pagamos impostos e temos direito ao nosso canto.

Deputado, eu vim aqui para contribuir, é um pedido antigo de várias pessoas que são usuárias de cadeira de rodas, e agora o Sistema Único, para a nossa felicidade também, anda bem ou mal, Paulo, cedendo algumas cadeiras de rodas com baterias, eletrônicas, mas, Deputado, elas pesam para danar.

Há outro inconveniente, nós gostaríamos que acrescentasse na Lei que o nosso pessoal de cadeiras de rodas pudesse também ser isento do ICMS na compra das caminhonetes utilitárias, não as grandes, mas as médias que têm a carroceria aberta e que caibam essas cadeiras de rodas grandes que o governo nos passa ou que os mercados nos oferecem. Não cabem no porta-malas de um carro mais popular, mais barato, não cabe!

As caminhonetes de grande porte são caras, não iríamos comprar, mas temos condições de comprar as caminhonetes de médio porte, porque elas atingem de quarenta a sessenta mil reais. O governo diz que nós... E nos chama de vagabundo o Governo e os legisladores quando não permitem que compremos carro utilitário! Eles acham que um cadeirante não pode ser do campo! Eles acham que não podemos ser da agricultura familiar! Então, temos que adquirir Uno, Palio, Corsa, com aqueles porta-malas “pequetitinho” e, às vezes, temos que usar carretinha para levar os nossos acessórios.

Então, Deputado, é muito importante que nós coloquemos na lei, de repente, discutir com o Governo do Estado a importância desses utilitários, da isenção deles no ICMS. Eu sei que no IPI é outra briga que temos que comprar, aí o senhor tem os companheiros Deputados Federais e podemos lutar para que isso também ocorra.

Isso, minha gente, que nós possamos nesta Audiência Pública obedecer e discutir a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Falar para a direção do DETRAN, para os médicos, que se zangam conosco quando reclamamos, acham que somos reclamões, é deficiente, é revoltado da vida, o que não é uma verdade. É que no nosso dia a dia sabemos o que é melhor para nós.

A mesma adaptação que uso para mim o Daniel não usa para ele, o Paulo não usa a do Daniel, são muito individualizadas, que pensem nessa questão da deficiência de cada um, cada um é cada um, nós não somos iguais. Não é porque somos todos bonitos ou feios que somos iguais não, temos as nossas diferenças nesse âmbito dessas adaptações, desses modelos de carros que temos que comprar.

O IPI, eu acredito que não devemos discutir aqui, porque é do Governo Federal, está em outro patamar, temos que exigir que o Conselho Nacional de Direitos das Pessoas com Deficiência vá para cima da Câmara Federal e faça com que os Deputados possam mudar a forma da lei, também os secretários financeiros de cada Estado, porque se um fala não, as leis não passam.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 52/2017, O PROJETO DE LEI Nº 439/2015, QUESTÃO RELATIVA AOS LAUDOS MÉDICOS PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO O LAUDO MÉDICO PARA ISENÇÃO DE ICMS E IPVA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14H.

Nós, para termos a garantia de isenção, alguns companheiros nossos, Deputado, morreram. Nos anos 90, em Brasília, quando fizemos um grande ato lá, vieram pessoas do Rio Grande do Sul, Nordeste, que não sabiam desse clima árido, durante o dia é muito quente e à noite esfria, e que pudesse causar tanto mal para as pessoas com deficiência, muito de nós voltamos para casa e entramos em óbito com tuberculose, pneumonia e doenças respiratórias gravíssimas. Isso é um pouco do histórico que ficou do tempo de grandes lutas nossas para que pudéssemos ter os nossos carros adaptados, a isenção do IPI.

O Amazonino Mendes e o Garotinho são homens que não temos saudades deles na política, foram os Governadores de Estados que mais judiaram das pessoas com deficiência no Brasil. Eles fizeram nós irmos a vários Estados, a várias reuniões, porque ele sempre dizia: “Não, esse deficiente, essa lei é para poder vender carro para traficante, para comprador de cocaína, comprador de droga”. Nós passamos por isso, Deputado.

E esses homens, precisamos falar, não podem nos nivelar por baixo. Vocês têm que fazer uma discussão do que é melhor para a sociedade brasileira, porque vocês são representantes. Estou muito grato, quero contribuir com essa discussão das leis, estou pronto, sempre estive.

Quero parabenizar todos vocês que vieram aqui somar esforços, tanto as pessoas com deficiência quanto aquelas que não, mas que dirigem entidades que tratam e trabalham nessa situação da pessoa com deficiência, porque na verdade as nossas diferenças, as sabedorias de cada um é que levam a mudança e que levam a acreditar que vale a pena, e que somos pessoas, cidadãos brasileiros, merecemos essa discussão para a melhoria e condições de vida.

Muito obrigado. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) – Passar a palavra agora à Sr^a Regina de Carvalho, representante do Grupo INCLUART.

Antes, porém, gostaria de cumprimentar o Professor Zé Ival, responsável pelo Programa “Por dentro do Parlamento”, e que nesta oportunidade nos dá a alegria de ter os alunos do 6º e 7º ano do Ensino Fundamental, do Colégio Metha, do Centro de Várzea Grande, e eu gostaria, inclusive, de cumprimentar a Professora Dalana Ribeiro de Almeida; o Professor Antônio José de Souza Filho e a Professora Margareth Souza Godoi, que acompanham esses alunos.

Cumprimento também o Vereador Sido Silva, do Município de Rondonópolis, que nos dá a honra da sua visita nesta nossa Audiência Pública.

Os senhores são bem-vindos!

Com a palavra, a Sr^a Regina de Carvalho.

A SR^a REGINA DE CARVALHO – Boa tarde a todos!

Eu sou mãe de uma pessoa com Síndrome de *Down*, e nós gostaríamos, assim como o Luiz Carlos já reforçou, de usarmos o termo da Convenção, pessoas com deficiência, e não listar as deficiências, porque aqui acabamos deixando de lado também a pessoa com Síndrome de *Down*. Eu reforço isso. E também fica deficiência física, visual, mental, que seria intelectual, severa ou profunda, mas também temos pessoas portadoras de deficiência intelectual leve e que não estão aqui contempladas.

Então, a nossa ideia aqui é só mesmo reforçar o que a própria representante do INSS já também lembrou, era para deixar registradas essas duas situações: Síndrome de *Down* e a pessoa com deficiência intelectual leve.

Muito obrigada! (PALMAS).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 52/2017, O PROJETO DE LEI Nº 439/2015, QUESTÃO RELATIVA AOS LAUDOS MÉDICOS PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO O LAUDO MÉDICO PARA ISENÇÃO DE ICMS E IPVA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14H.

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) – Concedo a palavra, ao Sr. Allan Martins, jornalista.

O SR. ALLAN MARTINS – Eu já estou acostumado com a cadeira à bateria e quando estou com uma manual fico meio perdido.

Eu quero cumprimentar...

Eu quero cumprimentar o nobre Deputado pela iniciativa e os demais representantes de órgãos e autoridades competentes presentes.

Eu quero acrescentar junto a esta demanda da Audiência Pública, a necessidade de se discutir o acesso para pessoa com deficiência ao trabalho, para que ela tenha alternativa que não seja apenas o concurso público e o conselho governamental. Visto que muitas pessoas com deficiência assim como eu e minha colega Tayane, são formadas; somos capacitados como qualquer outra pessoa, mas quando chega ao quesito de acessibilidade, as empresas nada conscientizadas, muitas ainda não são conscientizadas, falam: “Nós não temos condições de fazer acessibilidade no local”, essa empresa não está apta à famosa lei de cotas.

Muitas empresas têm de 100 funcionários, tem que contratar alguém com deficiência, me corrija se eu estiver errado, mas muitas empresas acabam declarando 99,99; mas não declaram 100 para não contratar alguém com deficiência. É por isso que quando formei em jornalismo, eu falei, vou montar um *blog*, porque, pelo visto, essa será a única maneira de eu trabalhar na minha área. Quer dizer, tenho que escolher a área que tenho que me formar, porque as empresas não são conscientizadas na questão da lei da acessibilidade e da lei de cotas.

Então, fica o encaminhamento ao nobre Deputado e demais autoridades, para que façam uma parceria e um projeto também de conscientização não só em nível municipal ou estadual, se pudermos alcançar também em nível federal, quem dera chegar nesse ponto. Afinal, não é um grito só meu, é um grito de muitas pessoas que assim como eu não tem alternativa a não ser o concurso público pelo qual estou lutando, confesso que estou lutando na área do concurso público e não também só pelo benefício.

Que tenhamos alternativa com os demais órgãos públicos e privados também. Por que não? Por que somos diferentes como muita gente fala, “não somos acostumados a lidar com diferença”, uma gerente do RH já falou isso para mim.

Muito têm que se conscientizar que ser diferente é normal, não é somente nós que temos que nos adaptar à sociedade, é a sociedade que tem que se adaptar a nós porque somos cidadãos como qualquer outro.

É essa a minha palavra. Espero que esse encaminhamento possa ser atendido pelo Deputado Sebastião Rezende, para que se faça uma parceria com as demais autoridades competentes para que possa ser feito algo nesse sentido com as políticas públicas que já estão sendo aplicadas.

Boa tarde a todos.

Obrigado pela atenção. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) – Muito obrigado Allan pelas suas palavras e, obviamente, vamos repassar esse clamor para nossa bancada federal. É importante, uma observação muito bem feita.

Gostaria de passar a palavra ao Sr. Regis Silva, pedreiro e também terá a oportunidade de fala.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 52/2017, O PROJETO DE LEI Nº 439/2015, QUESTÃO RELATIVA AOS LAUDOS MÉDICOS PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO O LAUDO MÉDICO PARA ISENÇÃO DE ICMS E IPVA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14H.

Tínhamos dentro do que estava estabelecido, seis inscritos da plateia, como temos onze inscritos, vamos encerrar os últimos inscritos e passar a ouvir os componentes da mesa, até porque temos um tempo determinado para audiência pública.

Com a palavra, o Sr. Regis Silva.

O SR. REGIS SILVA – Boa tarde a todos e a todas, Pastor Sebastião Rezende, Deputado, Vereador Abílio. Falei pastor porque somos irmãos da Igreja Assembleia de Deus, vim trazer a paz a vocês.

Meu caso é o seguinte, como vocês podem ver, minha profissão é de pedreiro, também faço serviço de armador, carpintaria, área de construção civil, faço tudo. Como vocês podem ver minha mão, sofri um acidente, perdi praticamente três dedos da mão.

Antes desse período eu tinha moto e fiz minha carteira, já tinha sofrido o acidente, eu fiz a minha Carteira “a” e “b”, paguei todas as taxas certinhas, fiz o teste prático de moto e de carro no DETRAN, e passei. Depois disso, fiquei um ano em observação, e eu não tive nenhuma infração, mas quando eu fui pegar a outra Carteira, tive que pagar realmente todas as taxas. Os médicos da junta me pediram um atestado do ortopedista, eu marquei uma consulta com um ortopedista, paguei, ele me deu o atestado. Eu disse a ele: no meu caso, eles estão pedindo um laudo, porque eu tenho moto, para ver se eu estou apto para pilotar moto. Ele falou: “Pega na minha mão, Regis...”, eu peguei na mão dele e ele sentiu dor, porque eu apertei bem forte com esta mão que todos podem ver. Ele falou: “Pode levar esse atestado lá. Para mim, você está aprovado”. Pois eu levei o meu atestado no DETRAN, paguei realmente outra taxa no DETRAN, que não é barato, nisso a junta me reprovou, eu não poderia ter mais moto, tiraram a minha Carteira de moto. Eu tive que vender a minha moto, porque é melhor vender do que perder, e como na área de construção civil temos que andar de um lado para o outro, gasta muito, a minha vontade é comprar outra moto, mas eu não posso.

Então, por isso eu vim aqui, o meu caso é esse.

Sobre o carro, colocaram para eu pegar só carro automático, sendo que eu consigo pegar carro com câmbio normal. Colocaram só carro automático na minha Carteira de Habilitação. Eu achei isso uma injustiça.

Então, se o Presidente do DETRAN pegasse na minha mão e eu apertasse a mão dele, eu tenho certeza de que ele me aprovaria.

Muito obrigado. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) - Eu quero agradecer as palavras registradas pelo meu amigo, meu irmão, Regis, essa sua solicitação para que, nesse caso específico... Nós temos aqui o representante do DETRAN, que poderá fazer algumas considerações sobre esses pontos também.

Como último inscrito, eu passo a palavra à Rúbia Cristiane Gomes de Siqueira Renfro, neste ato representado as mães de crianças com deficiência.

A SR^a RÚBIA CRISTIANE GOMES DE SIQUEIRA RENFRO - Boa tarde a todos!

Eu quero agradecer ao Deputado Sebastião Rezende, o meu nome é Rúbia, sou mãe da Natália, ela tem deficiência auditiva e tem três anos de idade.

O meu propósito aqui é igual a todos, unirmos e lutarmos por aquilo que é melhor. Serei bem rápida: na minha família não tem ninguém com deficiência auditiva e eu pensava o

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 52/2017, O PROJETO DE LEI Nº 439/2015, QUESTÃO RELATIVA AOS LAUDOS MÉDICOS PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO O LAUDO MÉDICO PARA ISENÇÃO DE ICMS E IPVA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14H.

seguinte, não tem deficiência auditiva na minha família, por que vou estudar Libras? Eu pensei errado. Por que o direito? Pensei errado.

Um ano depois, engravidei, tive a Natália, a Natália nasceu com deficiência auditiva! Quando você tem alguém com algum tipo de deficiência, você sente aquela dor, a minha mente voltou: por que eu não pensei nisso antes? Senti toda a dor que todos os pais aqui sentiram antes de mim.

Então, Deputado, eu quero agradecê-lo. Nessa questão de isenção do IPVA para compra de carro incluindo deficiente auditivo, eu procurei a lei, estudei muito, muito, muito, muito e cheguei ao autor da lei: Deputado Sebastião Rezende. Eu quero agradecê-lo imensamente pela oportunidade de me atender e marcar esta Audiência Pública.

Olha, vamos nos unir, porque uma andorinha não faz verão, mas se todas se unirem, vamos voar juntos e vamos conseguir essa vitória. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) - Agradeço as palavras da Dona Rubia Cristiane, vamos lutar para que os nossos objetivos sejam alcançados.

Agora passaremos a ouvir os representantes da mesa, passo a palavra ao Sr. Daniel Lopes, Conselheiro do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência.

O SR. DANIEL LOPES - Boa tarde a todos e a todas.

Vamos ao objeto desta Audiência Pública, agradeço ao Deputado Sebastião Rezende pela atenção que nos deu.

Vou expor três coisas para os ouvintes entenderem exatamente o que está acontecendo e por que estamos aqui.

A questão do Projeto de Lei para a isenção do IPVA é uma consequência de um problema que está ocorrendo hoje no DETRAN, conforme havíamos conversado anteriormente, Deputado.

Hoje quem for... Uma pessoa com deficiência, emitir, tirar sua Carteira de Habilitação, ou renovar está sendo vítima de uma resolução do CONTRAN, de nº 452, de 2011, reformulada em 2012, que determina que é a junta médica do DETRAN que avalia a condição de uma pessoa, por exemplo, eu, de dirigir ou não.

Estive renovando minha habilitação em 2016, e sou habilitado para a condição de deficiente desde 2002. Na renovação dela em 2016, a junta médica do DETRAN só me concedeu a habilitação para carro com câmbio automático e isso, conseqüentemente, com um laudo médico para a compra do carro, isso tem uma implicação direta no custo que temos para a compra desse carro. Não é toda pessoa com deficiência ou representante que tem condição de comprar um carro com câmbio automático, que é muito mais caro.

Eu perguntei ao médico-chefe da junta médica por que ele estava colocando aquela restrição e quais seriam as minhas possibilidades de recorrer daquela decisão, uma vez que eu já era habilitado, dirigia meu carro com equipamento vistoriado pelo DETRAN, tudo conforme está estabelecido nas normas deles. Ele me disse que não tinha acordo, que a resolução do CONTRAN prevê isso e ponto-final.

Solicitei, então... Aí vem os questionamentos que faremos: se existir então uma maneira de eu ser avaliado por um examinador, sinceramente, Deputado Sebastião Rezende, não vejo um médico do DETRAN sendo capaz de dizer se eu sou ou não apto a dirigir um carro. Acho que isso é papel do examinador, pelo menos, é o que eu entendi na Lei de Trânsito. O médico diz a minha condição física, minha patologia, enfim.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 52/2017, O PROJETO DE LEI Nº 439/2015, QUESTÃO RELATIVA AOS LAUDOS MÉDICOS PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO O LAUDO MÉDICO PARA ISENÇÃO DE ICMS E IPVA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14H.

Essa negativa dele da condição de dirigir o carro com câmbio manual, levou-me à situação de não conseguir comprar um carro com isenção do IPI e ICMS, porque lá diz claramente que eu só posso dirigir carro com câmbio automático. Busquei, então, o Conselho Estadual de Trânsito, que me deu uma resposta e nem consegui ter acesso a ele.

Nós estivemos, em nome do Conselho, reunidos com o então Secretário Rogers Elizandro Jarbas, quando Diretor-Presidente do DETRAN, que nos disse que a decisão é da Junta Médica. Eu busquei a Resolução. Ela diz claramente que a patologia do deficiente pode dar condição dele dirigir o carro com embreagem automatizada - está na Lei, na Resolução -, ou câmbio automático, coisa que a Junta Médica do DETRAN não está fazendo, está nos tirando um direito sem nos dar chance nenhuma de recorrer.

O Sr. Regis, que se encontra aqui, citou um exemplo bem claro, ele está impedido de dirigir um carro com câmbio manual porque a Junta Médica do DETRAN disse que é assim e pronto.

Vejam: eu dirijo o meu veículo, eu chamo um examinador para fazer a avaliação comigo de rua, pago as taxas devidas lá, e é ele quem diz se eu tenho ou não condições de dirigir o carro com câmbio manual se o meu equipamento tiver que ser aferido pelo INMETRO, pelos órgãos que de direito tem obrigação de fazer isso.

Então, eu entendo que isso é o correto, mas não a Junta Médica decidir, dentro de uma sala, que eu não posso dirigir um carro com câmbio automático, e aí me tirou o direito de comprar um carro, porque eu não tenho como comprar um carro com câmbio manual. Este é um dos pontos.

O segundo ponto que nos leva a um dos objetos desta Audiência Pública é que nós, pessoas com deficiência, quando vamos fazer ou renovar a nossa Carteira de Habilitação pagamos duas vezes por uma coisa que quem não é deficiente paga uma só. Nós temos que chegar lá com o laudo médico, vindo de um especialista na área. Por exemplo, eu sou paraplégico, tenho que ter um laudo de um ortopedista, quem tem um plano de saúde, ainda se vira; quem não tem, tem que ir atrás de um especialista no SUS, que todos sabem que é rapidinho; você marca num dia e no outro consegue. Sendo irônico.

Então, nós estamos sendo penalizados por culpa de uma Resolução federal - eu sei que não vamos resolver isso aqui - porém a Lei Deputado Sebastião Rezende é bem clara, a junta médica tem o poder de averiguar isso de forma mais branda, não é do jeito que estão colocando lá. E a cobrança do laudo médico é dupla, quer dizer, não nos trata com a isonomia necessária, quem vai lá tem que pagar chegar lá com um laudo e pagar novamente, sendo que a junta médica é para isso.

É essa questão que nos remeteu ao Projeto de Lei do Deputado Sebastião Rezende, que querem incluir uma pessoa com deficiência no Conselho Estadual de Trânsito que, em minha opinião, é uma coisa igual perna de cobra, sabemos que existe, mas não vimos ainda.

Eu tomei conhecimento que esse conselho existia quando na reunião com o Dr. Jarbas, à época Presidente do DETRAN, nos disse: “Olha, o recurso é com esse conselho aqui.”. Demoramos mais ou menos uns quinze dias para conseguir achar onde eles se reuniam, mas isso é outra história.

Bom, companheiros, para quem tem veículo e precisa dele para trabalhar, para ir à escola, para fazer as suas atividades pessoais, hoje está sem esse direito. Tenho vários colegas que estão dirigindo irregularmente, porque a habilitação deles diz que só podem dirigir carro com câmbio automático.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 52/2017, O PROJETO DE LEI Nº 439/2015, QUESTÃO RELATIVA AOS LAUDOS MÉDICOS PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO O LAUDO MÉDICO PARA ISENÇÃO DE ICMS E IPVA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14H.

O Sr. Regis ali, por exemplo, é um caso nebuloso. Ele consegue explodir uma bola de sinuca na mão, se brincar, mas não pode dirigir um carro com cambio manual.

Então, esse é o nosso principal ponto que estamos discutindo hoje. Essa demanda chegou até o Conselho Municipal, provocamos isso para que pudéssemos ver o que pode ser feito para devolver um direito que o DETRAN de Mato Grosso está retirando de nós pessoas com deficiência.

Eu espero que a discussão prossiga de forma objetiva e possamos ouvir o representante do DETRAN - não sei se tem alguém da junta médica do DETRAN aqui -, o PROCON também nessa questão da cobrança de um laudo médico, sendo que a junta médica do DETRAN é paga para nos examinar e não estamos sendo tratados com a isonomia necessária.

Eu tinha isso para falar, depois podemos debater mais algumas questões. Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) – O Sr. Fernando Martins Lopes, Diretor de Habilitação do DETRAN, vai fazer algumas considerações, vai pontuando todos esses questionamentos que estão sendo feitos ao DETRAN, obviamente que têm alguns pontos que, talvez, ele não consiga responder. Aquilo que for possível responder, passaremos a ele, que vai fazer essas considerações já no final.

Eu peço ao senhor, Fernando, que anote todos esses pontos que estão sendo colocados e no final faça essas respostas aos questionamentos feitos.

Gostaria de passar a palavra ao José Roberto Bolognesi, Presidente da Associação dos Surdos de Cuiabá.

O SR. ALEX DA SILVA SANTOS (PROCEDE A TRADUÇÃO DO SR. JOSÉ ROBERTO BOLONHÊS) – Boa tarde a todos!

Cumprimento os componentes da mesa, o Sr. Deputado, todos os presentes e, também, as pessoas com deficiência, os associados da Associação dos Surdos.

Eu sou Presidente da Associação de Surdos de Cuiabá.

Esse ponto sobre a acessibilidade é interessante, a oportunidade das pessoas com deficiência.

Vou contar um fato aqui: nós estamos há muito tempo nessa luta e, embora existam as barreiras, sabemos que tem alguns surdos que sabem dirigir, tem carteira de motorista; têm suas profissões, seus trabalhos, suas famílias e tudo e, às vezes, não conseguem essa isenção dos impostos quando vão aos órgãos competentes. Alguns, por exemplo, justificam, porque conseguem enxergar, estão no trânsito, isso não alegação para que eles tenham a isenção do documento do IPVA.

Nós observamos que, às vezes, tem alguns que conseguem desconto e os surdos acabam sendo prejudicados, porque são excluídos dessas situações. Observa-se, por exemplo, que se cobra do deficiente auditivo que estava sendo excluído desse processo, e agora a luta é para que volte o deficiente auditivo, porque é um direito que nós temos. Temos as documentações, que apresentamos, como a audiometria, tudo que é exigido, porém, passamos por vários processos e ao final é recusado e dizem: “você está enxergando, consegue no trânsito tudo”. Mas só que somos surdos, não estamos ouvimos ali a sonorização do trânsito, nem nada.

Então, existe essa barreira, existe esse impedimento, sim, e nós temos o direito como outras pessoas com deficiência.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 52/2017, O PROJETO DE LEI Nº 439/2015, QUESTÃO RELATIVA AOS LAUDOS MÉDICOS PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO O LAUDO MÉDICO PARA ISENÇÃO DE ICMS E IPVA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14H.

Por isso estamos aqui, já fomos ao DETRAN e realmente existe essa dificuldade, essa falta de comunicação, justamente por causa da língua.

Por exemplo: alguns surdos que vão fazer a prova são prejudicados, têm que pagar novamente a prova, porque a prova está em uma segunda língua, eles não conseguem ter acesso e acabam prejudicados, gastando aquilo que eles não têm.

Às vezes também, quando vão fazer uma prova em língua de sinais, usam sinais, variação linguística, de outro Estado, o surdo não está preparado àquelas variações linguísticas quando vai à prova, o surdo não compreende porque se usa sinais de outro Estado que não é do Estado onde nasceu, ou da comunidade surda onde ele está.

Não queremos ser deixados para trás. Queremos, sim, os direitos, fazer a avaliação, fazer a prova por escrito, tudo escrito em lei.

Nós queremos isso e por isso pedimos, por favor, essa atenção especial para nós surdos no sentido de língua, no sentido de linguística, tem essa diferença.

Muitos surdos reclamam, os surdos associados da Associação, dessas dificuldades que têm, de que não conseguem, às vezes têm impedimentos para conseguir a Carteira, para conseguir um intérprete para acompanhar.

Alguns falam: “Tem que ser feito lá, tem que ser em outro lugar. Às vezes nós orientamos que procurem o DETRAN para conseguirem e chegam lá e não pode, tem que procurar outro recurso, outro caminho para conseguir o documento que devem ter por direito.

Nós já fizemos isso, muitos surdos vêm reclamando na Associação, vêm reclamando sobre isso, essas dificuldades, às vezes gastam e não têm retorno.

Percebemos que isso é um tipo de preconceito com a nossa deficiência. Realmente é muito difícil.

Outro ponto que eu quero destacar aqui é sobre o ICMS e isenção do IPVA. Há muito tempo estamos nessa luta. Há vinte anos foi solicitado isso e até hoje nada. Estamos esperando, aguardando e parece que estamos fazendo papel de palhaço, aguardando um processo, uma resposta e não tem uma resolução nesse sentido.

Sobre estacionamento, que temos direito e está faltando informações. O ouvinte direto tem informações, uma comunicação na língua dele, na língua falada, mas o surdo não tem.

O surdo às vezes é multado sem saber por que. É porque falta informação. Às vezes chega uma multa na casa dele e ele não sabe por que está sendo multado, mas é justamente porque não tem comunicação nesse sentido.

Percebemos que isso é uma falta de respeito conosco que estamos ali, exigindo nossos direitos. Sabemos dos nossos deveres, das nossas obrigações, mas às vezes falta-nos isso. Realmente há esse bloqueio com relação à comunicação.

Por isso pedimos que tenham interpretes no SMTU, no DETRAN, interprete qualificado que realmente consiga nos compreender e faça essa intermediação nesses momentos aflitivos.

Aqui hoje tem interprete, tem a comunicação que está se fazendo e eu estou tendo acesso para que todos tenham um entendimento do que está acontecendo e sendo discutido aqui. O que acontece é que falam: “vai fazer, vai fazer, vai fazer”. E isso não acontece.

Não queremos ser considerados como pobres coitados. Não é isso. Queremos ser considerados cidadãos mesmo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 52/2017, O PROJETO DE LEI Nº 439/2015, QUESTÃO RELATIVA AOS LAUDOS MÉDICOS PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO O LAUDO MÉDICO PARA ISENÇÃO DE ICMS E IPVA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14H.

Em relação a estacionamento, que temos a gratuidade, às vezes para ir a algum lugar, sabemos que os cadeirantes têm aquele documento que é liberado pela SMTU para estacionamento gratuito, e quando vamos lá pedir esse documento nos é fornecido esse de cadeirante provisoriamente.

Não queremos mais isso, porque às vezes as pessoas pensam assim: “Como esse surdo, que está andando, usa um documento para cadeirante? Não pode isso”. Não. Nós queremos um documento que nos identifique como surdos.

Já fomos à SMTU conversar sobre isso e eles nos ignoram. Isso é falta de respeito conosco.

Não queremos fazer isso, não queremos seguir para outros meios, processar e tudo. Estamos querendo fazer de uma maneira mais harmoniosa, mas realmente é difícil. Por isso nós pedimos.

Quero agradecer muito ao Deputado hoje por esta Audiência Pública.

Era só isso. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) – Concedo a palavra agora a Sr^a Mariley Auxiliadora de Jesus, Presidente da Associação Mato-Grossense de Deficientes de Cuiabá.

A SR^a MARILEY AUXILIADORA DE JESUS – Boa tarde a todos!

Obrigada, Deputado, pela oportunidade.

Gente, hoje 21 de setembro, Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.

Antigamente íamos para as praças, para as comunidades reivindicar os nossos direitos. Hoje estamos chiques, estamos no auditório, junto com o Deputado, com as autoridades que devem nos ouvir e eu fico agradecida por ter sido dada oportunidade para perguntarmos primeiro. E que ninguém fuja da mesa, não. Fiquem aqui. Vamos ser bem objetivas.

A minha pergunta é a seguinte: a equipe médica do DETRAN é um setor terceirizado? É terceirizado o serviço? A equipe médica? Por que todas as taxas do DETRAN pagamos no banco e da equipe médica nós pagamos em espécie, não tem outro negócio, é em dinheiro, lá para a equipe médica?

A pergunta era só essa.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) – O Fernando está fazendo as anotações e depois responderá pontuando todos os questionamentos feitos pela plateia pertinentes ao DETRAN e da mesa também, respondendo na sua fala.

Passo a palavra agora ao Dr. Benedito Antônio Bruno, Presidente da Comissão de Direitos das Pessoas com Deficiência da Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Mato Grosso.

O Dr. Benedito inclusive fará algumas considerações de tudo que ouviu, alguns pontos pertinentes à questão de natureza jurídica e poderá analisar bem esta nossa audiência pública.

Com a palavra, o Dr. Benedito.

O SR. BENEDITO ANTÔNIO BRUNO - Muito obrigado.

Queria agradecer a todos aqui presentes e pela iniciativa do Deputado Sebastião Rezende, de quem também somos irmãos na fé, graças a Deus.

É de muita importância esta nossa reunião aqui.

Para não me prolongar muito no tempo, até porque têm alguns colegas que ainda darão seu ponto de vista e temos um tempo para encerrar a reunião, eu pontuei alguns fatos e quero responder ao colega ali, que fez a primeira pergunta sobre quantos carros eu poderia ter.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 52/2017, O PROJETO DE LEI Nº 439/2015, QUESTÃO RELATIVA AOS LAUDOS MÉDICOS PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO O LAUDO MÉDICO PARA ISENÇÃO DE ICMS E IPVA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14H.

Foi essa a pergunta que o senhor fez?

Por lei, o senhor, o deficiente físico pode ter apenas um veículo com isenção por venda direta. Nada impede que tenha outros carros, mas com isenção só terá um veículo.

Se tiver dois ou três carros, você deve se dirigir à SEFAZ e comunicar em qual deles você quer a isenção. Você não pode ter cinco ou seis carros, por exemplo, todos com isenções.

O senhor entendeu bem? Esse era um dos questionamentos.

Respondi sua pergunta a contento?

Apenas um veículo com as isenções e têm que ser novo. Muitas vezes as pessoas me perguntam: “posso comprar um veículo seminovo com isenções?”. Infelizmente a lei não nos ampara nesse sentido. Bom seria, pois o preço seria bem menor e abrangeria um número maior de deficiente, mas com as isenções só apenas por veículos com venda direta e novo.

Nada impede que você os tenha outros veículos também, mas esses outros veículos não estarão abrangendo pela legislação da isenção. Apenas um.

Com relação ao valor, que o nosso ex-Deputado Mário Lúcio nos disse sobre o valor, eu concordo com ele, faço coro com ele. Creio que as *pickups* de pequeno porte já deveriam estar nessas isenções, já deveriam estar dentro desse padrão de compra para deficientes.

Também acho que esse valor de setenta mil, que está em vigor nos dias atuais, deveria ser ampliado para noventa mil. Se você for analisar, eu, por exemplo, só posso comprar carro automático, que dificilmente você encontrará abaixo de setenta mil reais. Então, você acaba sendo excluído, mas isso é uma questão de cunho federal, é o CONFAZ - Confederação das Secretarias das Fazendas Públicas que realiza isso.

Então, o que é que podemos fazer? Eu já venho fazendo isso, nós podemos pressionar os nossos Deputados Federais, que lá estão, eu tenho contato frequente com a Deputada Federal Mara Gabrilli, se eu não me engano lá são seis ou sete Deputados Federais deficientes, para que eles criem esse *lobby*. Inclusive até as concessionárias, as fabricantes de automóvel estão nos apoiando, porque para eles é uma fatia que eles irão abranger, mas infelizmente nós estamos amarrados pelo CONFAZ, que se reúne de época em época, decide o que vai fazer, os veículos praticamente acabam passando do limite da legislação e nós acabamos sendo prejudicados por isso.

Então, a maneira que nós podemos encontrar é pressionar os nossos Deputados Federais para que mudem essa legislação, para que ampliem esses valores de automóveis para deficientes, para que incluam também, como o nosso colega ali disse, às *pickups* de pequeno porte. Uma colega, como ela, em uma cadeira elétrica, não vai conseguir colocar aquela cadeira nunca no porta-malas de um Corsa. Essa é uma coisa que nós temos que pressionar os nossos Deputados Federais, porque é algo da esfera federal, mas nós, enquanto cidadãos deficientes, podemos sim conquistar mais esse direito.

Outra situação que eu quero fazer coro com o Daniel, é com relação à observação de que você só pode dirigir automóvel automático, hidramático. Eu acho que essa observação já é ineficaz nos dias atuais. Por quê? Porque já há adaptações no mercado, inclusive balizado pelo INMETRO e tudo mais, que permitem a um cabra tetraplégico como eu, por exemplo, a dirigir um carro com câmbio mecânico! Já há no mercado adaptações nesse sentido. Então, se torna até ineficaz colocar essa observação, como o Daniel disse, que só serve para nos prejudicar! Para você mudar essa carteira, para você pegar um carro mecânico é a maior burocracia, que acaba indo para a justiça, acaba judicializando uma decisão que poderia tomar no âmbito administrativo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 52/2017, O PROJETO DE LEI Nº 439/2015, QUESTÃO RELATIVA AOS LAUDOS MÉDICOS PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO O LAUDO MÉDICO PARA ISENÇÃO DE ICMS E IPVA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14H.

Agora, essa observação sim... Cabe, Sr. Deputado, ao Legislativo Estadual fazer essa modificação, para que se não observe na Carteira de Habilitação que o fulano ou sicrano só poderá dirigir carro automático ou hidramático. Ele poderá dirigir um carro adaptado desde que ele consiga fazer essa locomoção. “Ah, mas como é que eu vou saber?” Ué, manda o cabra fazer adaptação no carro dele, quando ele retornar com o carro para fazer o teste, verão se ele consegue realmente dirigir, conduzir aquele veículo, como é o caso do Daniel, que falou que dirige carro mecânico e consegue fazer. Mas, no entanto, ele está amarrado numa legislação que observa na carteira dele, como na minha também, que só podemos dirigir carro automático, hidramático e com câmbio automático.

Aí eu digo para vocês, nós deficientes, conseguimos comprar um carro de 70, 80, 90 mil que enquadra nessa legislação? Nunca! É um direito que nunca iremos exercer se não fizermos força e *quorum* nesta reunião que estamos fazendo.

Em relação às taxas também que eu quero pontuar um pouco sobre isso. As taxas que nos são cobradas, que é uma taxa caríssima como a nossa colega falou, como o Daniel nos disse também, dificilmente o deficiente físico tem condições de pagar 1.000, 1.200, até 1.500 para conseguir essa gama de atestados que aqui estão. Eu acho que esse atestado que vem lá de fora para o DETRAN, esse, como o nosso colega disse, que você tem que conseguir por meio de um médico particular, ele pode ser suprimido. Ora, lá no DETRAN já não há pessoas para fazer esse atestado? Para fazer esse laudo? Pois fique só com o pessoal que está no DETRAN, já nos ajudaria bastante.

E em relação a essas taxas, creio que o Legislativo Estadual pode implementar essa legislação, a isenção dessas taxas. Ora, não é acessibilidade? Não está garantindo acesso ao deficiente físico? Pois, então, que parta dessas isenções e é uma pequena fatia da população. Não irá prejudicar o erário, não irá praticamente desfalcas a arrecadação, porque não chega nem a 5% de deficiente físico da população que irá...

O SR. PARTICIPANTE DA PLATEIA (FORA DO MICROFONE) – Posso fazer uma pergunta?

O SR. BENEDITO ANTÔNIO BRUNO – Pois, não.

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) – O microfone já está sendo levado, porque como a Audiência Pública é taquigrafada, o senhor precisa falar para que fique registrada toda sua fala. Aí o senhor volta novamente a se identificar, fale o seu nome.

O SR. GONÇALO GUERREIRO – O meu nome é Gonçalo Guerreiro, servidor.

Eu queria saber, como escritor de Mato Grosso, o percentual de quanto é essa população hoje dentro do Estado de Mato Grosso, os deficientes físicos em todos os níveis.

O SR. BENEDITO ANTÔNIO BRUNO – Em nível de Brasil, não chega a 10%, eu creio que em Mato Grosso está em torno de 5% a 8%. É uma pequena camada da sociedade, eu acho que essas isenções, pelas quais estamos aqui lutando, não irão prejudicar o erário. Em contrapartida, irão beneficiar uma grande gama de pessoas com deficiência.

Mais alguma coisa?

O SR. GONÇALO GUERREIRO – Sim.

É interessante, nós, como historiador do Estado, levamos o curso deste encontro para o IBGE, porque essa documentação tem que existir em nível do Estado de Mato Grosso, nesses nove milhões quatrocentos e vinte mil quilômetros quadrados.

É interessante, muito obrigado.

O SR. BENEDITO ANTÔNIO BRUNO – Concordo plenamente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 52/2017, O PROJETO DE LEI Nº 439/2015, QUESTÃO RELATIVA AOS LAUDOS MÉDICOS PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO O LAUDO MÉDICO PARA ISENÇÃO DE ICMS E IPVA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14H.

Um dos pontos que quero deixar bem claro, que queremos até... Talvez após essa reunião, possamos ter algum resultado produtivo, já que os outros fatos que aqui narramos de esfera federal... Mas creio que a taxa de isenção em nível estadual poderíamos brigar por isso. É uma grande coisa que quero levar ao nosso Deputado.

Creio também que essa observação, que Daniel disse, sobre colocar na sua habilitação qual o veículo que tenho que comprar, automático ou hidramático, tudo mais, poderia ser suprimido já que há no mercado, inclusive avalizado pelo INMETRO, adaptações que permitem a qualquer deficiente dirigir um carro mecânico, pessoas sem braços conseguem dirigir um carro mecânico hoje. Essa observação já é ineficaz, só serve para prejudicar o deficiente na aquisição de um automóvel.

Acho que esses dois pontos são da esfera estadual e poderão sim ser implementados nessa legislação.

Alguém tem mais alguma pontuação?

Pois não?

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) – Só um momento. Só para passar a ti o microfone, novamente se identifica e faz seu questionamento.

O SR. PAULO LIMA – Essa aplicabilidade da normativa, como diz na ciência do Direito, essa lei não está sendo aplicada para nós. Veja só, eu tenho um carro 2008, não troco mais de carro, porque você vai comprar um carro automático, terá que ser seco, básico e não é o modelo que você quer, ou então o carro que você quer, porque comprar um carro de até setenta mil reais no preço cheio, terá o fato gerador, vai dar a isenção, vai abaxiar.

Não contando com o fato gerador, setenta mil até solvia a nossa vontade, mas, assim, você vai comprar um carro e ele tem que ser automático, o preço e a expectativa desse veículo que você tem, consegue pegar no máximo 5% dos carros e dos modelos.

Estamos restringidos dentro de uma normativa do Direito que está tirando esse direito nosso dentro dela. É um texto confuso e talvez como o CONFAZ delibera tardiamente, essa indexação subiu já para setenta, lembro quando comprei de sessenta e foi para setenta. Já faz quatro anos ou cinco que não sobe e estão esperando para noventa mil, é a expectativa que o faça. Nós tirarmos a competência nacionalmente, já propor uma lei para o CONFAZ, para que seja um índice permanente monetário. Um índice permanente monetário! Como os veículos sobem, também sobe, porque se dependermos do Conselho, do órgão público para subir, sempre estaremos na retaguarda, ou então colocar patamar de valores...

Era esse o meu pronunciamento.

O SR. BENEDITO ANTÔNIO BRUNO – Paulo, eu concordo plenamente com você, seria o sonho de todos os deficientes o que você nos disse, mas infelizmente o CONFAZ não é da esfera estadual e ele requer um pouco mais de trabalho na esfera federal. A única maneira que nós temos de mudar essa situação toda é pressionando os nossos Deputados Federais para que eles criem um *lobby* lá e com isso acabe mudando, a Deputada Federal Mara Gabrilli, por exemplo, está em uma batalha ferrenha com relação a isso para que pelo menos amplie o valor para 90 mil, porque há séculos estamos em 70 mil, os carros já saíram dessa faixa de venda e é como você falou, ficamos prejudicados, porque nós não podemos comprar um automóvel nesse preço.

O SR. MÁRIO LÚCIO GUIMARÃES DE JESUS – Só uma observação: na verdade os Deputados Federais e também o nosso Conselho de Direito da Pessoa com Deficiência

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 52/2017, O PROJETO DE LEI Nº 439/2015, QUESTÃO RELATIVA AOS LAUDOS MÉDICOS PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO O LAUDO MÉDICO PARA ISENÇÃO DE ICMS E IPVA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14H.

em nível nacional, pressionem os Conselheiros para agirem lá e pressionarem os Deputados Federais para que isso aconteça. Se não, demoraremos muito a adquirir essa conquista.

O SR. BENEDITO ANTÔNIO BRUNO – Com certeza, nós, unidos, teremos mais força para conseguir fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) – Meu amigo, meu irmão, Dr. Benedito, em função de todos esses questionamentos, percebemos que muitos pontos são definidos pelo Conselho Nacional de Política Fazendária-CONFAZ, estou falando aqui com o nosso Secretário Adjunto, o Marcione, que de tudo aquilo que nós discutirmos, que for relativo, que o CONFAZ puder opinar, daquelas resoluções tiradas ali nós poderemos ter eficácia, nós vamos, desta nossa Audiência Pública, todos esses pontos, até esse que o senhor colocou com relação a valores, com essa limitação de 60, 70 mil é realmente fora de propósito, inviabiliza adquirir um veículo. É como o senhor estava dizendo, não tem como você trocar o seu carro! Porque você vai trocar um carro automático com um carro inferior ao que você tem, dentro desse valor.

Então, como essas resoluções são tiradas pelo Conselho Nacional de Política Fazendária, desta Audiência Pública, todos esses pontos elencados aqui, nós vamos passar para o nosso Secretário Estadual de Fazenda, Dr. Gustavo Oliveira, para que ele possa fazer essa defesa no CONFAZ. Como membro do CONFAZ ele pode ir lá e fazer essa defesa.

Então, eu acho que é importante, Dr. Benedito, meu irmão, vamos conseguir já ter resultado desta nossa Audiência Pública. Volto a palavra ao Dr. Benedito, para concluir.

O SR. BENEDITO ANTÔNIO BRUNO – Apenas para encerrar e não delongar muito mais, alguém tem mais algum questionamento nesse sentido?

Eu creio que a maioria dos assuntos que discutimos aqui, como o próprio Deputado disse, é de esfera federal, vamos levar isso à frente com certeza. Mas, na esfera estadual em relação à isenção das taxas de laudo, a observação na habilitação, poderíamos trabalhar em nível estadual, com certeza.

Mais alguém tem algum questionamento?

O SR. DANIEL LOPES – Benedito, é o Daniel Lopes, à sua direita.

Só para esclarecer, o Anexo XV da Resolução nº 425, já prevê essa situação do veículo não ser somente com tração automática. Veja a restrição “d”, que diz que é obrigatório o uso de veículo com transmissão automática; e item VII, que é a restrição, ou observação, melhor dizendo, “g”, diz claramente que é obrigatório o uso de veículo com embreagem manual ou com automação de embreagem, ou transmissão automática. Ouviu, Paulo?

É que a junta médica do DETRAN acha mais fácil, simplesmente, dizer: “Não, é só câmbio automático e pronto.”. A resposta que o médico me deu, eu perguntei: doutor, porque o senhor está restringindo eu dirigir carro com câmbio manual? Ele disse assim: “Porque o senhor só vai ficar com uma mão no volante”, para vocês verem o nível de desconhecimento dele, porque quem dirige carro com câmbio automático também só fica com uma mão no volante. Não existe um carro... Só se dirigir com a língua e as outras duas mãos segurando ali, para vocês verem o nível.

Então, é mais fácil negar, sei lá. Não consegui entender isso.

O Anexo XV dessa Resolução prevê isso, eles simplesmente não estão aplicando, não sei por quê. Enfim, é isso. Muito obrigado.

O SR. BENEDITO ANTÔNIO BRUNO – Para não se tornar mais prolongado isso aqui, só para responder a pergunta do Daniel.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 52/2017, O PROJETO DE LEI Nº 439/2015, QUESTÃO RELATIVA AOS LAUDOS MÉDICOS PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO O LAUDO MÉDICO PARA ISENÇÃO DE ICMS E IPVA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14H.

Bom, já que realmente há essa normativa, eu creio que alguns representantes do DETRAN que estão aqui, poderão nos esclarecer em relação a isso, porque se não fatalmente acabará judicializando essas exigências. E se isso chegar ao meu conhecimento na OAB, eu levarei para a Justiça, com certeza, porque é um direito que temos que temos que exigi-lo. Ok?

Encerrarei a minha fala para não prolongarmos mais a situação. Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) – Já aproveitarei e passarei a palavra ao Sr. *Rogério Miranda Belussi*. (PALMAS)

O SR. ALEX DA SILVA SANTOS (PROCEDE À TRADUÇÃO DO SR. ROGÉRIO MIRANDA BELUSSI) – Bom, quero agradecer pelo convite, por estar presente hoje aqui. Agradecer aos componentes da Mesa, ao Sr. Deputado, a todos aqui da audiência pública.

Também sobre as explicações que estão muito claras para nós surdos que estamos presentes, porém, por exemplo, com relação à categoria também queria abordar neste momento, podemos ter a carteira “a e b”, “c e d” não temos direito, não conseguimos ter essa categoria. Só podemos na categoria “a e b”, “c e d” seria para caminhão, ônibus, eles alegam que os surdos não podem dirigir caminhões ou ônibus, mas muitos ouvintes estão tendo essas condições e nós também queremos direitos iguais também.

Essa categoria de habilitação seja com surdos e ouvintes que têm que ser igualitários, tanto faz um quanto o outro, pois temos condições de dirigir um caminhão, ônibus. Muitos surdos conhecem muitos colegas que dirige caminhões e só aqui que está faltando ter esse reconhecimento, esse direito que temos e queremos.

Por favor, queremos isso muito mesmo. Não ficarmos só nas categorias “a e b”, porque é um absurdo, às vezes, eu não poder trabalhar como caminhoneiro, nós temos condições, nós surdos somos capazes do mesmo modo que os ouvintes. Por favor, queremos sim. Obrigado.

E também passamos por momentos difíceis. Obrigado. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) – Passamos a palavra a Dr. Aline Carvalho, Defensora Pública, neste ato, representando a Defensoria Pública do nosso Estado.

A SR^a ALINE CARVALHO – Eu cumprimento o Deputado Sebastião Rezende, agradeço o convite.

Cumprimento todas as autoridades presentes, a Promotora, representando o membro do Ministério Público, o Procurador-Geral; o Vereador Abílio, e agora que nos conhecemos pessoalmente, eu vou incomodá-lo mais; demais autoridades presentes.

Na verdade, as pessoas têm muita dificuldade de sensibilizar. Então, nós agradecemos imensamente ao Deputado, e que essas Audiências Públicas façam parte desta Casa de Leis.

O que nós percebemos, quando ouvimos uma frase, é compreensão, ter sensibilidade para interpretar e não para restringir. Em pleno 2017, nós estamos sempre matando um leão de manhã, à tarde e à noite, por inclusão, respeito.

Então, esse Projeto de Lei é extremamente positivo, e que o Deputado peça à assessoria para que verifique essa questão de pessoa portadora de deficiência. Não adianta estarmos aqui e discutir, exemplificar. Nós precisamos nunca restringir. Porque quando se coloca no papel... E até discutir quem tem paralisia cerebral leve ou quem problema auditivo... Não, se é deficiente, é deficiente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 52/2017, O PROJETO DE LEI Nº 439/2015, QUESTÃO RELATIVA AOS LAUDOS MÉDICOS PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO O LAUDO MÉDICO PARA ISENÇÃO DE ICMS E IPVA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14H.

A questão que o colega falou, de valores, por quê? As diferenças sociais, quem é rico, quem é classe média, quem é pobre, cada um vai buscar comprar aquilo dentro da sua condição financeira. Mas, por que é que tem que estabelecer setenta mil? Alguém precisa de um carro com câmbio manual por vinte, trinta mil. Então, são pessoas, na verdade, que ainda tem muita deficiência de amor, de interpretação, de compreensão com o outro, de sentir, de se colocar em nossas vidas.

Eu agradeço o convite, e sei que a minha escolha, dentro da Instituição, é porque isso ainda... (EMOCIONADA) ...Eu tenho uma menina de cinco anos e esses cinco anos são iguais a vocês.

Então, eu vou, eu brigo, eu luto, e sei que também sou diferente de muitos, porque eu não tenho essa grande dificuldade que as pessoas têm para laudo. As pessoas que eu atendo, eu sei da grande dificuldade de laudos para se conseguir uma cadeira, para que alguém, um médico sensível olhe, que seja uma cadeira diferenciada, de uma banheira diferenciada. Então, são direitos de quarta e quinta geração, que estamos ainda engatinhando, é preciso ter fé e lutar dia a dia.

Você, Paulo, que eu já conheço de outros momentos, você me ensinou muito.

Eu sou ainda sensível, e espero continuar sendo, porque só sendo sensível que podemos, Deputado Sebastião Rezende, ter esse olhar e ter uma interpretação de direito. Direito não se restringe, direito se concede, não simplificar... Eu agradeço o convite. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) - Passo a palavra à Dr^a Solange Linhares, neste ato, representando o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Mauro Curvo. Inclusive, eu estive falando com o Dr. Mauro Curvo, ele me disse que está em viagem, mas faria o convite para a Promotora de Justiça estar presente. Eu agradeço muito a presença da senhora.

Passo a palavra à Dr^a Solange Linhares.

A SR^a SOLANGE LINHARES BARBOSA - Boa tarde a todos os presentes!

Começo cumprimentando a mesa de autoridades na pessoa do Deputado Sebastião Rezende, quero dizer que estou muito feliz por estar aqui representando o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Mauro Curvo, o Ministério Público Estadual de Mato Grosso e a própria coletividade, em geral. Digo isso, porque a Constituição de 88 impõe ao Ministério Público a tutela dos direitos coletivos, então, não é demais dizer que o Ministério Público, muitas vezes, funciona como a própria boca do cidadão, que reclama por seus direitos e postula frente ao Poder Judiciário medidas que visem assegurar direitos.

Eu observo que a Audiência Pública, na verdade, ganhou proporções, que não eram exatamente da temática, eu vejo que a propositura de lei do Deputado se restringe no sentido de fazer inclusão das pessoas que fazem tratamento de hemodiálise. Mas, entendo que isso é também de extrema importância, dar visibilidade à questão, ao problema que se enfrenta quando se trata de deficientes, é de extrema importância.

O Brasil caminha a passos muito lentos na concretização do que se pode chamar de cidadania plena, são dois passos para frente e um para trás em termos de concessão e exercício pleno de direitos. E o deficiente não foge à regra das demais minorias, é uma infelicidade.

Como jurista, também devo esclarecer aos senhores que, quando o Brasil subscreve um tratado, ele se obriga a cumpri-lo enquanto Estado. Um tratado tem força de Constituição e deve necessariamente ser cumprido pelo ente que o subscreveu.

A questão da acessibilidade, a questão da inclusão vem sendo trabalhada pelo Ministério Público em diversas vertentes em todo o Estado de Mato Grosso. São muitos os inquéritos civis que visam melhorar as condições de trânsito, por exemplo, dos portadores de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 52/2017, O PROJETO DE LEI Nº 439/2015, QUESTÃO RELATIVA AOS LAUDOS MÉDICOS PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO O LAUDO MÉDICO PARA ISENÇÃO DE ICMS E IPVA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14H.

necessidades pela cidade; são muitos inquéritos civis que visam promover a inclusão do portador de deficiência no ensino regular, por exemplo.

O Ministério Público vem, sim, exercendo um papel proativo no sentido de concretizar direitos dos cidadãos portadores de deficiência. Com quanto, muitas vezes, o próprio cidadão que tem esse direito violado, não compreende o Ministério Público como uma porta de entrada para uma possível solução.

Eu, enquanto Promotora de Justiça, tenho a dizer aos senhores que o Ministério Público está de portas abertas, venho aqui em nome do Procurador-Geral de Justiça dizer que estamos lá, promotores de justiça, cada um em sua comarca - vejo que há pessoas de outros municípios - para atender as demandas dos portadores de deficiência, porque compete ao Ministério Público a tutela desse direito, está lá no Estatuto da Pessoa com Deficiência, está na própria Lei Orgânica do Ministério Público e na Constituição Federal.

As leis devem ser fabricadas, Sr. Deputado, devem ser modificadas de acordo com a realidade, que é continuamente modificada, mas a interpretação acerca do ordenamento jurídico, que já se tem, muitas vezes permite a concretização de direitos que já estão lá, mas não estão sendo interpretados ou aplicados da forma correta. Então, procurem o Ministério Público.

Nas comarcas por onde já passei, tive a oportunidade, por exemplo, de fazer a inclusão de uma criança com síndrome de *down* em uma escola de ensino regular quando o pai teve a matrícula negada.

Então, por meio de um instrumento chamado notificação recomendatória, é um instrumento extrajudicial, independe de Poder Judiciário, que o Promotor se vale para recomendar algum ente que cumpra a lei, que cumpra o princípio de direito, a Constituição.

Entendam o Ministério Público como esse parceiro para concretização de direitos. Busquem os Promotores de Justiça que atuam nessa área, na área da cidadania, para verem concretizados os direitos que, às vezes, os senhores vislumbram que só serão possíveis mediante alterações legislativas drásticas, brutais, aqui, em Brasília, mas pode ser que não. Pode ser que nós já tenhamos um ordenamento que contemple a violação do seu direito e que o Promotor de Justiça, o Ministério Público possam te auxiliar na concretização disso.

Quero dizer também que sou mãe de quatro filhos e sou mãe de uma princesinha chamada Madalena. A Madalena tem 07 anos de idade e tem Asperger. Asperger, recentemente, foi reconhecido como uma patologia. Em termos bastante vulgar seria uma espécie de autismo moderado. Então, é uma portadora de deficiência mental leve, como colocado por aquela senhora que me antecedeu.

Há dois dias aqui, em Cuiabá, totalmente devotada à questão do chá com Pantanal, discutindo meio ambiente - eu sou uma Promotora que desenvolve projetos na área da cidadania e na área do meio ambiente -, de manhã, antes de ir para o Congresso, recebi uma mensagem do meu esposo dizendo que a minha filha Madalena estava lá em casa exigindo que eu encaminhasse a ela cinco milhões de reais para que pudesse executar um projeto para salvar as sereias. Aquilo me encheu de orgulho, porque, veja bem, eu tenho quatro filhos, inclusive uma adulta de 18 anos, um adolescente de 15 anos e a minha menininha de 07 anos, com Asperger, está tão em sintonia comigo, com os meus projetos, que quer desenvolver um projeto para salvar as sereias.

Quicá, possamos fazê-lo. As sereias são muitas, são sonhos, são os objetivos. Há muitas sereias aqui. Algumas foram expostas aqui no auditório hoje.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 52/2017, O PROJETO DE LEI Nº 439/2015, QUESTÃO RELATIVA AOS LAUDOS MÉDICOS PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO O LAUDO MÉDICO PARA ISENÇÃO DE ICMS E IPVA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14H.

Então, fica a palavra do Ministério Público nesse sentido de dizer que os Promotores de Justiça são sensíveis à causa do deficiente. Nós atuamos todos os dias no sentido de prover o direito no mundo real, acionando o Poder Judiciário, recomendando ao Poder Executivo o tempo todo e entrando com demandas também coletivas para abranger o máximo de pessoas possíveis.

Então, entenda o Ministério Público como esse parceiro, esse ente que pode ser acessado a qualquer momento. O Ministério Público está ali e vai recebê-los de braços abertos, e, eventualmente, estando dentro das nossas possibilidades, estando dentro do ordenamento jurídico como possível e viável, prover os senhores de condições melhores para o exercício da cidadania.

São essas as palavras que deixo aos senhores, agradecendo novamente, Deputado Sebastião Rezende, por ter estendido o convite ao Ministério Público, porque sabemos que não são todos os Deputados que o fazem.

Muito obrigada (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) – Agradeço as palavras da Dr^a Solange Linhares que nesta oportunidade falou em nome do Ministério Público Estadual.

Passo a palavra agora ao Vereador Abílio Júnior, nosso companheiro, representando a Câmara de Vereadores de Cuiabá.

O SR. ABÍLIO JÚNIOR – Obrigado.

Antes eu pensei que iria falar aquele outro careca, aquele que está do outro lado, já que o Marcione está do lado de lá e eu estou do lado de cá. Estou com mais cabelo do que você, Marcione, mas, tudo bem.

Boa tarde, amigos!

Desculpe quebrar o gelo um pouco. Eu sei que o assunto é muito sério, mas fico feliz em encontrar muitas pessoas interessadas em defender este assunto. Isso me motiva, porque vejo que não existe diferença entre nós, as argumentações são todas ótimas e perfeitas.

O que eu vejo de injusto, às vezes, é uma pessoa com tamanha qualificação, como o Luiz, ou tamanha qualificação, como o Marcione, que poderiam ser secretários da Secretaria de Mobilidade, secretários da Secretaria de Habitação, secretários de qualquer outra Secretaria, porque a capacidade é imensa. Não é isso que os limitam e não somos nós que os limitaremos.

Eu acho que é um erro muito grande quando o Poder Legislativo ou o Poder Público tenta limitar a função de cada um, dizer que a sua deficiência ou a nossa de interpretar - acho que é um grande erro - que a nossa forma de ver o mundo limita a forma do outro em ver. Eu acho que não é a nossa forma de ver o mundo que deve limitar ninguém. Eu acho que cada um deve se superar e vencer as barreiras por si só. Temos que abrir todo o caminho para que todas as pessoas possam alcançar o seu melhor. Eu acho que esse é um objetivo do Poder Público: romper as barreiras.

Nessa visão, eu decidi derrubar a parede da minha sala, no gabinete da Câmara Municipal, não só como um ato de abrir a sala, mas romper as barreiras. Eu quebrei a porta, arranquei a parede e deixei-o aberto cem por cento para que os meus amigos cadeirantes e outras pessoas com algum tipo de deficiência possam circular livremente. Retirei o recepcionista e deixei aberto o acesso total até meu gabinete, onde não tem mais gabinete, onde tudo passa a ser um ambiente só e as pessoas têm total direito de acesso até mim. Não tem *insulfilm*, não tem cortina, não tem nada. Todos são livres para falar comigo, porque me disponho a isso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 52/2017, O PROJETO DE LEI Nº 439/2015, QUESTÃO RELATIVA AOS LAUDOS MÉDICOS PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO O LAUDO MÉDICO PARA ISENÇÃO DE ICMS E IPVA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14H.

Dentro disso, tem algumas coisas que gostaria de dizer: o problema não é nenhum de vocês. O problema sou eu. Eu que não consegui corresponder agorinha a uma menina ali que me deu um oi em linguagem de sinais e eu não sabia o que era. Decidi fazer um curso de Libras. Estou começando um curso de Libras para ver se consigo me comunicar com as outras pessoas.

Libras é a segunda língua oficial do Brasil. Nós aprendemos na escola o inglês, o espanhol, mas não aprendemos Libras. Às vezes não conseguimos nos comunicar com as pessoas que estão ao nosso lado e quem coloca a limitação... Nós é que somos limitados. Eles estão se esforçando para fazer o melhor.

Outra coisa que eu gostaria de dizer é que esta Audiência Pública já deixou longe de ser uma audiência sobre ICMS, ela transcendeu esse assunto e passou a outro assunto, a inclusão.

A inclusão vem no Plano Nacional de Mobilidade, a prioridade da inclusão são as pessoas portadoras de algum tipo de deficiência. Portadoras, não, desculpa colocar a forma errada, mas coloquei portadora de propósito para dizer que eu não preciso saber cem por cento para querer defender, eu faço do caminho um aprendizado.

Então, se aqui está portador, compreende, temos a vontade de fazer o melhor, só que também somos limitados no conhecimento. Para isso, nós vamos aperfeiçoando com vocês, com as audiências públicas, com outros momentos. Eu errei muito e agora quero fazer melhor.

Outra coisa que eu gostaria de colocar é que as multas que são aplicadas em vagas de idosos, deficientes e acessibilidade de outras formas poderiam ser direcionadas a políticas públicas, poderiam ser direcionadas a políticas públicas, poderia ser direcionadas a melhoria das calçadas, poderia ser direcionada a sinalização do trânsito, a sinalização sonora para faixa de pedestre, a faixas elevadas e tudo mais. Então, direcionar o fundo das multas aplicadas para determinados tipos, eu acho que seria legal.

Cota para cargos comissionados, isso é obvio, porque não podemos pedir só nos concursos, nós temos todos os outros que podem ocupar esse espaço.

Sobre a Lei em questão que estamos discutindo, que é uma Lei de 2015, inclusive eu quero parabenizar o Deputado Sebastião Rezende e todos que participaram, essa lei precisa ser sancionada. Nós temos que cobrar o Poder Executivo para que ele também avalize essa lei. Se ela não está em prática hoje e o Paulo não consegue comprar o carro novo que ele deseja com ICMS reduzido é porque a lei ainda não está sancionada. Então, esta Audiência Pública vem também pressionar o Poder Público, o Poder Executivo, para poder fazer isso.

Sobre a questão da habilitação, sobre a questão dos valores do carro, volto a dizer: por que é que o poder público fica impondo barreiras? Por que é que o poder público não deixa que o cidadão escolha o que ele quer? Então, deixa livre o valor - deixa livre.

Às vezes é até bom especificar na Lei, Deputado, pelo menos o ICMS - o IPI não sabemos ainda, porque é federal -, o ICMS ser livre de qualquer valor. Serve para todo mundo.

Eu tenho muitas anotações que eu gostaria de falar, mas o tempo não permite.

Eu vou estender, se Vossa Excelência me permitir, esta Audiência Pública para a Câmara Municipal e convidarei todos vocês. Faremos o convite lá e conversaremos sobre as questões do Município.

Muito obrigado. (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) – Eu quero agradecer as palavras do meu parceiro, meu companheiro, Vereador Abílio Júnior.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 52/2017, O PROJETO DE LEI Nº 439/2015, QUESTÃO RELATIVA AOS LAUDOS MÉDICOS PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO O LAUDO MÉDICO PARA ISENÇÃO DE ICMS E IPVA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14H.

Com suas anotações e sugestões e tudo aquilo que coletarmos aqui faremos um Substitutivo Integral, aquilo que for possível aproveitar, para que tenhamos um projeto de lei mais abrangente, já colhendo essas sugestões.

Passo a palavra ao Prefeito do Município de Comodoro, meu amigo, meu irmão, Jeferson Ferreira Gomes.

Eu tive a oportunidade de fazer uma visita a Comodoro. Na oportunidade o Jeferson era o Presidente da Câmara e me ajudou muito.

Nós fizemos uma Audiência Pública na oportunidade, como esta, para fazer a defesa das pessoas com sessenta anos ou mais.

Eu não consegui entender que alguém saia de Mato Grosso, Marcione, ia para qualquer Estado da Federação, tínhamos o Estatuto do Idoso que garantia que, estando as duas poltronas ocupadas, as demais tinha 50% de desconto, mas dentro do Estado de Mato Grosso isso não era possível.

E andamos este Estado todo discutindo esse projeto de lei, conseguimos aprovar o projeto da Assembleia Legislativa e, para a nossa alegria, Jeferson, aquela Audiência Pública lá, da mesma forma como fizemos em Comodoro e em vários outros municípios surtiu efeitos.

Vejam como é importante essa discussão, a Audiência Pública, nos mobilizarmos.

Hoje temos a Lei nº 10.320, que também no Estado de Mato Grosso dá essa garantia dos 50%.

Estou fazendo esta lembrança porque a Audiência Pública, esse movimento, essa mobilização é importante, Mário Lúcio.

Passo a palavra para o meu amigo, meu irmão, Prefeito Jeferson Ferreira Gomes, de Comodoro. (PALMAS)

O SR. JEFERSON FERREIRA GOMES – Obrigado, pessoal.

Deputado Sebastião Rezende, com muita honra quero cumprimentar Vossa Excelência e os demais membros da mesa; o nosso companheiro Marcione, que é um grande companheiro; e em nome do meu amigo Paulo Barte quero cumprimentar todos vocês no auditório.

Quero dizer que é uma honra participar, fiz questão de estar nesta Audiência Pública, trazendo minha contribuição, dizer de sua importância.

Deputado, quero cada dia mais parabenizar Vossa Excelência por essas causas e lutas.

Como o Deputado disse, ele esteve em Comodoro numa Audiência Pública, foi muito importante e hoje é lei no Estado de Mato Grosso.

Tenho certeza que esses encaminhamentos que Vossa Excelência está fazendo irão, sim, ajudar muito.

Nós deficientes físicos do Estado de Mato Grosso sabemos a importância, cada dia mais, dessa luta, dessa batalha das instituições, dos órgãos competentes para que travem essa luta em prol da melhoria cada dia mais do cidadão que tem deficiência.

Eu quero deixar a minha contribuição, Deputado, quero ser breves sei da questão do horário, deixar uma motivação para vocês, para as pessoas iguais a mim, que têm uma deficiência seja ela qual for, para que não desistam dos seus sonhos, das suas lutas, das suas batalhas e dos seus ideais.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 52/2017, O PROJETO DE LEI Nº 439/2015, QUESTÃO RELATIVA AOS LAUDOS MÉDICOS PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO O LAUDO MÉDICO PARA ISENÇÃO DE ICMS E IPVA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14H.

Em 2012 fui eleito vereador do meu município, logo em seguida eleito Presidente da Câmara e no final do meu mandato como vereador fui eleito prefeito com 6.480 votos naquele município.

Fazemos um trabalho lado a lado com a sociedade, o Deputado conhece o nosso trabalho, discutindo numa amplitude maior.

Quero ressaltar para vocês a importância de nós com deficiência brigarmos pelo espaço, tanto na política quanto no dia-a-dia, nos comércios, no setor de agroindústria, no setor da agricultura familiar.

Seja qual for seu sonho, lute por ele, não desista.

Quero deixar essa palavra de otimismo e dizer, Deputado, para que conte comigo nas demandas. Comodoro está de braços abertos a Vossa Excelência e aos demais.

Quero deixar a vocês que não desistam dos seus sonhos, faça cada dia melhor, que com certeza Deus vai abençoar sua batalha, sua luta.

Obrigado a vocês. Tenham uma ótima tarde!

Conte sempre comigo, Deputado.

Abraço. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) – Muito obrigado, meu amigo, meu irmão, meu companheiro, Prefeito Jeferson Gomes.

Passo a palavra agora a Drª Solange, que quer fazer uma consideração.

A SRª SOLANGE LINHARES BARBOSA - O senhor me desculpe pela quebra de protocolo.

Na verdade, eu quero agradecer novamente por estar aqui, por ter participado e me despedir dos presentes, porque tenho uma pauta neste momento com o Deputado Presidente da Casa e vou me retirar se possível.

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) – Muito obrigado, Drª Solange.

Agradeço a presença da senhora aqui representando o Ministério Público Estadual.

Agora passo a palavra ao Sr. Fernando Martins Lopes, Diretor de Habilitação do DETRAN, neste ato representando o Presidente Arnon Osny, que fará todas as considerações e pontuará os questionamentos feitos, naquilo que for possível responder, inclusive com questões relativas à perícia.

Fernando, percebemos que há, isso ficou muito claro, um rigor muito grande nesse aspecto e a solicitação feita é para que haja certo bom senso em algumas análises desse trabalho pericial.

Passo a palavra para que o senhor faça as considerações necessárias.

O SR. FERNANDO MARTINS LOPES - Boa tarde!

Na pessoa do Exmº Deputado Sebastião Rezende eu cumprimento todos os demais integrantes da mesa.

Venho representando o Sr. Arnon Osny, Presidente do DETRAN/MT.

Atualmente respondo pela Diretoria de Habilitação, do Departamento Estadual de Trânsito, e daquilo que eu pude anotar, acredito que a cada dez colocações feitas anteriormente, oito ou nove citavam o DETRAN.

Eu gostaria de, uma forma, de repente, até resumida, para otimizarmos o nosso tempo, deixar um esclarecimento a todos que em se tratando de laudos médicos, a atribuição, a competência do DETRAN é restrita a condutores. Existem situações em que uma lei federal, uma lei

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 52/2017, O PROJETO DE LEI Nº 439/2015, QUESTÃO RELATIVA AOS LAUDOS MÉDICOS PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO O LAUDO MÉDICO PARA ISENÇÃO DE ICMS E IPVA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14H.

estadual ampara o familiar na questão da isenção do imposto, porém aquela pessoa não será o condutor do veículo, ela não é habilitada. Aquele benefício é estendido a um familiar, a um pai, a uma mãe, a um cônjuge que transitará com esse veículo adquirido. A esses casos existem uma tratativa especial e esse laudo tem que ser buscado fora do DETRAN.

Aqueles que serão realmente condutores do veículo, esse laudo é expedido por um profissional... Como já perguntaram aqui na mesa, se é um profissional terceirizado? Na verdade, é um profissional credenciado junto à autarquia.

Em se tratando do questionamento, do por que do pagamento em dinheiro? Trata-se de uma questão comercial. Como ele é um profissional credenciado, nós não interferimos na modalidade de pagamento por não interferir em uma questão comercial. É como eu me dirigi a um Centro de Formação de Condutores, uma autoescola, e colocar regras no sentido: olha, vocês têm que fazer o recebimento do seu cliente por meio de cheques, de cartão de crédito. Isso não nos compete.

Com relação à Junta Médica, a questão dos rigores, da taxa ser mais cara do que o exame comum, eu tenho que fazer a ressalva de que essas normativas estão vinculadas primeiramente ao Código de Trânsito Brasileiro, em seus arts. 147 e 148, naquilo que está previsto dos exames da habilitação, já está previsto que o condutor que tenha... A pessoa com deficiência que será habilitada tem que passar obrigatoriamente por uma Junta Médica.

Passando por uma Junta Médica, aquele condutor será submetido à avaliação de três profissionais, essa taxa é diferenciada justamente por isso, para cobrir os honorários desses três profissionais que compõem a Junta. No DETRAN, não nos compete, não está ao nosso alcance delegar a respeito de taxas, cabe a Assembleia Legislativa, ao Governo, à SEFAZ fazerem essas alterações.

Houve algumas pontuações referentes à intérprete de LIBRAS tanto no exame teórico como nas demais etapas. Há de se considerar que fizemos alguns avanços, que, nesses últimos dois anos no qual estou na gestão, proporcionaram a migração, vamos dizer assim, de condutores de Estados vizinhos, que transferiram em determinado momento, mais especificamente na prova teórica, o seu processo de outro Estado da Federação para Mato Grosso para cumprir essa etapa, justamente porque no Estado vizinho não há a disponibilidade de intérprete para ele fazer a prova.

O CONTRAN estabelece que nesse sentido possamos fazer o uso tanto de recursos tecnológicos quanto no caso de intérpretes. O DETRAN já desde 2015... Já prevendo isso, foi feita a previsão em concurso público de um número de intérpretes, estamos aguardando a nomeação pelo Governo. Além disso, promovemos curso de capacitação para os nossos atendentes para que... Não no âmbito de ser um intérprete, mas no sentido de promover uma acessibilidade, de promover o contato mais direto com o deficiente auditivo. Promovemos e estendemos esse curso em LIBRAS, uma capacitação de mais de trezentas horas, para um número relativo de servidores que atendem no DETRAN, em todas as áreas, não somente da habilitação.

Além de promover a prova digital com recurso em vídeo e LIBRAS, existem dificuldades pontuais com relação à interpretação daquilo que é utilizado em um Estado e é diferente em outro, mas também existe o recurso do alfabeto.

Enfim, estamos avançando nessa área no sentido de promover maior integração possível com as pessoas que têm uma necessidade especial, mas o que gostaria de deixar aqui, de forma até para contribuir com essa Audiência Pública, é que talvez a maioria dos senhores e das

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 52/2017, O PROJETO DE LEI Nº 439/2015, QUESTÃO RELATIVA AOS LAUDOS MÉDICOS PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO O LAUDO MÉDICO PARA ISENÇÃO DE ICMS E IPVA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14H.

senhoras tenha dificuldade na questão da informação. Hoje existe uma peregrinação da pessoa com deficiência no sentido de estar buscando orientação.

Gostaria de deixar, de repente, passar para a Presidência a possibilidade de estarmos, por intermédio da Assembleia Legislativa, promovendo uma reunião com os principais setores em que as pessoas têm que buscar informação, DETRAN, Receita Federal, SEFAZ, INSS, para que juntos possamos moldar um texto e divulgar no site de cada uma dessas instituições um cronograma, um roteiro simplificado que tenha todas as informações necessárias para aquela pessoa que está buscando uma informação e fica perdida no meio do caminho, que seja padronizado.

Não adianta fazer uma adequação dessas informações no DETRAN e ficar restrito às informações de minha competência, sendo que lá há pessoas que vão nos buscar para de repente ter uma informação que é da competência da Receita Federal, da SEFAZ.

Se conciliarmos isso em um texto e deixar transparente tanto na Receita, no DETRAN, na SEFAZ, é uma forma de facilitar o acesso ao usuário.

É o que eu deixo como contribuição.

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) – Muito obrigado, Fernando Lopes, pelas colocações.

Convido para usar a palavra, o Sr. Marcione Mendes de Pinho, Secretário Adjunto de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Estado de Mato Grosso.

Eu quero aqui, inclusive, parabenizar o Governador Pedro Taques pela visão que teve de poder ter ali no seio da Casa Civil, um Secretário Adjunto que conhece bem desse tema, tem vivido esse tema e tem sido extremamente importante a sua presença ali, Marcione. Até o nosso relacionamento com o Governo do Estado, tratando de projetos e ações que vem ao encontro aos anseios da pessoa com deficiência, facilita.

Então, eu quero dizer que fico feliz com a sua presença e mais uma vez agradeço ao Governador Pedro Taques que, quando da realização desta Audiência Pública, o direciona para representar aqui o Governo do Estado e, obviamente também o Fernando o faz, representando o DETRAN.

Com a palavra, o Secretário Adjunto da Casa Civil, Marcione Mendes de Pinho.

O SR. MARCIONE MENDES DE PINHO – Boa tarde!

Boa tarde a todos!

Eu falei fora do microfone, como disse o Deputado, no começo, porque nós temos um amigo, uma pessoa com deficiência visual, que por acaso é o nosso Superintendente, uma pessoa de extrema competência, para identificar de onde nós estamos falando.

Eu falei também em libras, o “boa tarde”, para os nossos amigos de luta pelos direitos da pessoa com deficiência, que são pessoas com deficiência auditiva.

Nobre Deputado, dada a máxima vênica, eu quero cumprimentar em nome das autoridades que compõem este dispositivo, o nosso Prefeito de Comodoro. É uma pessoa que nos enche de orgulho, uma pessoa que eleva a nossa autoestima, uma pessoa que demonstra a sua capacidade, porque eu tenho certeza que ele não foi eleito Vereador, Presidente da Câmara e Prefeito pela sua deficiência, mas pela sua competência.

Meus parabéns! (PALMAS).

Pois bem, são situações cotidianas vividas por muitas pessoas com deficiência.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 52/2017, O PROJETO DE LEI Nº 439/2015, QUESTÃO RELATIVA AOS LAUDOS MÉDICOS PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO O LAUDO MÉDICO PARA ISENÇÃO DE ICMS E IPVA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14H.

Tudo aquilo que foi citado aqui, implante coclear, deficiência auditiva ou não é deficiência auditiva? É nesse aspecto que queremos chegar também, precisamos chegar nesse entendimento porque a alteração da lei é para pessoa com deficiência auditiva e renal crônica.

Mas e a pessoa com deficiência, pela nova classificação que é a funcionalidade, a partir do momento que ela tem o seu membro, no caso, pessoa com deficiência auditiva, como é que eu posso dizer, não é paliativamente, mas o seu membro que dá a qualidade de pessoas com deficiência para ele, volta a funcionar? Pela nova classificação ele não seria mais pessoas com deficiência. Isso é um ponto que temos que discutir e, realmente, a classificação é algo muito sério, tanto é que o Ministério da Saúde criou uma comissão para discutir essa temática porque tudo é novo. Está na resolução da ONU, também está na LBI, mas não tem regulamentação. Então, o Brasil todo está perdido nisso. Qual é a classificação real da funcionalidade.

Mas, quem irá fazer isso, uma equipe multidisciplinar? Quem poderá avaliar essa funcionalidade? Então, realmente, é algo que vem em nível federal para que todos os estados se adequem de acordo com a sua realidade.

Eu abrirei a fala para a representante, Presidente do Implante Coclear, para alguns esclarecimentos. É bem rápido, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) – Com a palavra, a Sr^a Patrícia.

A SR^a PATRÍCIA – Obrigada.

Só para esclarecer que quando falamos do implante coclear, ele não devolve a audição, é uma tecnologia que auxilia uma forma dele se comunicar. Se pensarmos na pessoa com deficiência cadeirante, ele tem uma cadeira para se locomover. O surdo, a pessoa com deficiência auditiva que faz uso do implante coclear, é uma tecnologia que como um computador, se estragar, ele fica surdo. Então, ele não deixa de ser resolvido.

O transplantado, eu também entendo, não é o... Mas, no momento que ele faz o transplante tendo o órgão, ele tem uma deficiência orgânica porque mesmo sendo transplante ele tem o risco da rejeição daquele órgão. É importante irmos além, não pensar só no transplante renal, vamos pensar nas demais, no transplante do pulmão, de fígado, de pâncreas, de coração porque sempre vai ter os médicos, a equipe do transplante fala, “você é um transplantado, mas não quer dizer que vocês está curado.” Com o implante coclear, ele faz uso de uma tecnologia.

Obrigada.

O SR. MARCIONE MENDES DE PINHO – Muito obrigado pelo esclarecimento Presidente.

Continuamos aqui, o Paulo ressaltou referente à falta de identificação do veículo. Presidente, quero fazer uma pergunta: podemos pontuar tudo o que foi falado? Ou somente direcionado à temática da audiência pública?

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) - Pode pontuar todos os questionamentos feitos, Marcione, que será importante. Acho que todas as observações feitas, aquelas que não forem pertinentes ao Projeto de Lei ou à audiência pública vamos, inclusive, dentro daquela nossa decisão aqui, vamos direcionar a Câmara Federal e o senhor irá ajudar a fazer esse relatório.

Também utilizando o CONFAZ, o nosso Secretário de Fazenda, o Gustavo, é muito solícito, aquilo que for do CONFAZ ele vai levar, tenho certeza que estará na defesa junto aos demais membros desse Conselho de Políticas Fazendárias.

Porque a leitura do Projeto vamos observar. Então pode pontuar tudo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 52/2017, O PROJETO DE LEI Nº 439/2015, QUESTÃO RELATIVA AOS LAUDOS MÉDICOS PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO O LAUDO MÉDICO PARA ISENÇÃO DE ICMS E IPVA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14H.

O SR. MARCIONE MENDES DE PINHO – Muito obrigado.

Paulo, realmente temos muita dificuldade de acesso às informações, isso é claro, clássico, porém amigo é assim, lutamos pelos nossos direitos, mas temos nossos deveres também. Por onde passamos, deixamos claro não é aquele símbolo internacional da pessoa com deficiência que tem validade para você poder usar o estacionamento exclusivo, esse estacionamento é regulado por lei.

Temos que lembrar que temos nossos deveres também, temos a obrigação de andar com esse cartão, portá-lo. Isso é o verdadeiro portar. Aqui quero deixar um parênteses, Deputado Sebastião Rezende, podemos combinar algo aqui? Podemos portar, nós portamos óculos, joias, canetas, não portamos deficiência e não somos deficientes (PALMAS), somos pessoas com deficiência. Primeiramente somos pessoas, dotadas de direitos e deveres e temos uma qualidade ou temos algo que nos “diferencia” dos outros, “diferencia” entre aspas, Luiz, que é a nossa característica de ter um membro com alguma deficiência, de utilizar uma cadeira de rodas, de usar uma bengala, de comunicar-se com a língua brasileira de sinais, Libras. Então, essa é a nossa característica e isso não tira nossos direitos, não nos dá mais direito. O que nós temos e queremos é que os nossos direitos sejam realmente respeitados e garantidos, não só na lei, mas de fato.

Cadastro Único, que está na Lei Brasileira de Inclusão, bem como vem na Resolução da ONU, que já foi citada aqui.

Foi criada por decreto uma comissão para criar esse decreto único em nível federal. Nós temos estudo em nível estadual referente ao cadastro das pessoas com deficiência, estamos levantando, fazendo um estudo junto a MTI, Tecnologia de Informação do Estado, para criarmos isso juntamente com o apoio de outras Secretarias, como a SETAS.

Eu já falei aqui da metodologia de avaliação, da comissão que foi criada no Ministério da Saúde.

Mário Lúcio, é muito importante essa questão do utilitário e essa nova situação que apareceu agora. Na verdade, foi deixada bem claro pelo Mário a luta do movimento, as cadeiras motorizadas eram só para quem tinha dinheiro, para os mais avantajados capitalmente. Hoje não, hoje foi alterada a legislação e a cadeira motorizada, Dr. Benedito, representante da OAB, o Sistema Único de Saúde tem a obrigação de fornecê-la com a contrapartida do Estado. Não são todas as pessoas com deficiência que têm direito, realmente, não é. É isso que nós temos que entender também, porque quem tem o seu movimento com o braço, quem tem o seu tronco bem formado... E não sou eu que faço essa avaliação, é o médico que fará. Há até as classificações das pessoas que podem possuí-la. Então, é um avanço muito grande e não é qualquer carro e qualquer pessoa que consegue transportá-la.

Então, é de bom alvitre que se faça esse encaminhamento também, Deputado, referente a esses carros utilitários de pequeno porte.

Aumento do valor da compra do veículo, como já foi citado pelo Deputado, temos um conselho e quem decide é esse conselho, o Estado não pode, por si, aumentar o valor do veículo automaticamente. Através desse conselho, uma decisão unânime em que todos os entes estaduais... A decisão caberá a todos, ou seja, o limite só pode ser aumentando nesse conselho que valerá para todos os entes do Estado, os entes estaduais.

Allan, é de fundamental importância o trabalho, sabemos que a saúde e a educação vêm em primeiro lugar, até porque sem ela não somos nada. Então, amigo, pensando nisso, o Governo do Estado também quer inovar, o Governador determinou, isso, estará nessa Reforma

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 52/2017, O PROJETO DE LEI Nº 439/2015, QUESTÃO RELATIVA AOS LAUDOS MÉDICOS PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO O LAUDO MÉDICO PARA ISENÇÃO DE ICMS E IPVA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14H.

Administrativa, que cada secretaria contrate, no mínimo, duas pessoas com deficiência no cargo comissionado. Isso é óbvio, tinha que ter.

Isso, Vereador Abílio Júnior, serve para os Legislativos Municipal e Estadual, porque a necessidade do trabalho é crassa e porque no cargo comissionado você não tem um percentual de pessoas com deficiência também? Outra coisa, a discussão no âmbito privado é de grande valia, nós partimos para outro, sempre discutimos entre nós, Mário Lúcio, os direitos de ir ao trabalho. Mas, nunca chamamos o empresariado para um diálogo, ou já chamamos e eu não me lembro? Nunca chamamos. Então, precisamos chamar.

A questão da conscientização que você disse, chamar o empresariado para esse diálogo, para o fórum de discussão e não só com pessoas com deficiência, ou não para pessoa com deficiência. Mas, sim, para os empresários... A conscientização da importância de não se olhar para as nossas cadeiras de rodas e, sim, olhar para a nossa capacidade e competência.

A questão do DETRAN, das taxas absurdas, não são só as taxas do DETRAN que são absurdas, tudo no Brasil para a pessoa com deficiência é extremamente caro. Está aqui o exemplo do Implante Coclear, está aqui uma cadeira motorizada que, antigamente, raramente as pessoas poderiam ter, está outro exemplo de uma cadeira de qualidade. Então, tudo, absolutamente tudo no País para a pessoa com deficiência é caro.

E o nosso Estado, Fernando, temos que olhar diferente para esse lado, temos que ser humanistas, não queremos ser assistencialistas, mas, sim, um Estado humano, onde todas as pessoas de acordo com a sua necessidade, com sua possibilidade possam participar, de fato, de todas as decisões e ocupar cargos, ter seu carro, ter sua carteira de habilitação respeitada e ter direito a tudo isso sem ao mínimo deixar, de repente um dispêndio de valor de alimento para pagar esses valores, essas taxas absurdas.

E o que nos deixa com uma incógnita muito grande é referente a termos que passar por três médicos, é muito sério isso. Será que precisamos de três pessoas para nos avaliar? Se temos condições ou não para dirigir?

Tudo bem, a nível nacional, mas em nível de Estado, acho que temos que abrir um diálogo com a SEFAZ, abrir um diálogo com o DETRAN para aferir a possibilidade, ou de isenção deste valor, que o Estado cumpra isso, ou diminuição desse valor.

Deixo esse recado a vocês que abriremos essa comunicação com todos, aqui está o Dr. Benedito, que em diálogo com ele, ele vai convidar a Defensoria Pública e faremos primeiramente um diálogo com a diretoria do DETRAN e com a Secretaria de Fazenda, após isso, tiraremos alguns encaminhamentos que, na verdade, o Dr. Benedito já disse: “Vamos judicializar direto, que isso é um absurdo.” Eu falei: “Vamos dialogar primeiro?”, porque não abrimos isso ainda, vamos dialogar rapidamente, vamos buscar uma decisão administrativa e pacífica, senão houver outro meio, é esse meio mesmo que tem que ser feito.

Por fim, Deputado, acho que é interessante criar uma Câmara Temática aqui na Assembleia Legislativa para discutir sobre esses assuntos e outros voltados à pessoa com deficiência.

Quero dizer, Mateus, que em sua fala, você foi muito feliz, e é essa a diferença dessa gestão executiva: o diálogo com a sociedade, todas as ações voltadas às pessoas com deficiência no Estado de Mato Grosso e mais na nossa Secretaria-Adjunta são abertas ao diálogo com a sociedade. Por quê? Quem é que precisa da ação do gestor? Sou eu que estou lá gerindo? Também, mas quem mais precisa é a sociedade civil organizada. É quem precisa, que precisa ser

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 52/2017, O PROJETO DE LEI Nº 439/2015, QUESTÃO RELATIVA AOS LAUDOS MÉDICOS PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO O LAUDO MÉDICO PARA ISENÇÃO DE ICMS E IPVA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14H.

ouvido, é quem necessita das ações, que precisa ser ouvido. Isso este Governo está fazendo com excelência, ouvir todos os envolvidos e a sociedade civil. A partir daí, tirar a ação que deverá ser feita.

Tanto é que eu quero deixar essa observação aqui que o Governador determinou para criar a Lei Mato-Grossense da Inclusão, a LMTI, que todos os Estados têm a sua obrigatoriedade. E para isso foi criado um Decreto, onde envolve 19 órgãos e mais a sociedade civil organizada, através de representantes que o Conselho de Direito encaminhou.

Quero dizer que nós também realizamos a 1ª e a 2ª Semana Estadual da Pessoa com Deficiência, onde a gestão pública realiza.

Quero parabenizar as entidades que fazem a Semana do Excepcional, em agosto, há muitos anos. Mas não teve um direcionamento da Semana Estadual da Pessoa com Deficiência pela gestão pública.

Então, parabenizar mais uma vez o nosso Governador por dar essa oportunidade, por respeitar a todos e por entender que o direito é para todas as pessoas e não só para aqueles que votaram nele ou para meia dúzia.

Eu quero aqui, Mateus, que a sua fala foi linda, confortável, porque este Auditório com representantes de vários segmentos de pessoas com deficiência, o mais importante, pessoas com deficiência aqui dentro se fazendo representar. É isso que nós queremos; é isso que nós buscamos e é isso que tem que ser entendido.

Estão presentes aqui baluartes na luta da pessoa com deficiência, o Luiz Grassi, o Mário Lúcio, o Marilei, mas aqui estão jovens também lutando pelos seus direitos. Lá está a Lulu, outro amigo, o Allan. Então, é uma renovação, é entendermos que precisamos lutar pelos nossos direitos.

Deputado, façamos esse encaminhamento em conjunto para o Secretário Gustavo Oliveira, referente ao aumento do valor para aquisição do veículo, de 70 mil para 100 mil reais. Eu acho que é de bom aporte 100 mil. Façamos esse encaminhamento para que ele lute por nós lá e, principalmente, Mário Lúcio, que realmente o Conselho Federal, o Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência faça as suas vezes também.

Para finalizar, eu quero agradecer, primeiramente, a Deus por esta oportunidade e dizer que sem ele não somos nada. E por coincidência do destino um homem de Deus está aqui e chamou isso, que é Pastor e Deputado Sebastião Rezende. Então, realmente, muito engrandecido, muito agradecido, muito lisonjeado em participar deste momento com vocês e lutar junto.

Mateus, a união faz a diferença. Aqui estão todos os segmentos e é isso que nós queremos. Um jogador só pode ganhar uma partida, mas um time inteiro ganha títulos. Pessoas com deficiência não precisam de piedade. Pessoas com deficiência precisam de respeito e oportunidade.

Muito obrigado! Deus abençoe a todos (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) – Quero agradecer a fala final do nosso Secretário Adjunto de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso, Sr. Marcione Mendes de Pinho.

Dentro do que o Marcione já falou e nós já tínhamos pontuado, aquilo que for de competência do CONFAZ, vamos fazer uma solicitação e encaminhar ao Dr. Gustavo, que é o nosso Secretário de Fazenda, para que ele possa fazer essa defesa junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária. Como ele já disse, reúnem os 27 entes da Federação e discutem lá. Essa discussão acaba sendo tirada no CONFAZ e em nível nacional tem uma orientação única.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 52/2017, O PROJETO DE LEI Nº 439/2015, QUESTÃO RELATIVA AOS LAUDOS MÉDICOS PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO O LAUDO MÉDICO PARA ISENÇÃO DE ICMS E IPVA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14H.

Então, esses pontos todos nós vamos solicitar ao Gustavo que seja o porta-voz de Mato Grosso junto ao CONFAZ nesse encaminhamento. Aquilo que for de competência do Congresso Nacional nós vamos também, Marcione, fazer um relatório e encaminhar a nossa Bancada Federal.

E já aceitando essa sugestão sua, nós vamos propor nesta Casa de Leis a criação de uma Câmara Setorial Temática para discutir todas as questões relativas ao que é pertinente ao Estado de Mato Grosso, ao Governo do Estado de Mato Grosso, uma Câmara Setorial Temática para discutir as questões em apoio ou para as questões relativas à pessoa com deficiência.

Eu acho bastante abrangente todos esses questionamentos. Inclusive, com relação, Fernando, a essas questões relativas às perícias, nós vamos ter aqui, fazendo parte da Câmara Setorial Temática, um representante da Perícia, do DETRAN, a presença do PROCON, do Ministério Público, do Poder Judiciário, enfim, da sociedade civil organizada, universidades, para saber como hoje funciona as Câmaras Temáticas aqui. Que esses temas todos possam ser discutidos e possamos achar soluções, caminhos até para propositura ou de um Projeto de Lei ou de Decretos junto ao Poder Executivo.

Nós falamos aqui de várias taxas que são cobradas em duas, três vezes. Quer dizer, são absurdos que podem ser equacionados.

Vimos aí essa questão do meu amigo, meu irmão, o Régis, falando que hoje consegue pilotar a moto, só que chega lá o perito reprova porque faltam dois dedos. Mas, ele diz: “olha, eu consigo firmar muito mais do que pessoas que têm os cinco dedos”.

Então, são pontos que precisam ser questionados e trabalhados, porque é uma questão de bom senso.

Eu acredito que esta Audiência Pública foi importante, conseguimos tirar dela vários encaminhamentos. Vamos ao nosso Projeto de Lei, nos dois Projetos de Lei que foram motivos de discussão aqui, as sugestões colocadas faremos as observações e trabalharemos um Substitutivo Integral absolvendo e levando em consideração as sugestões colocadas.

Mais uma vez, agradeço a presença de todos, do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, no Município de Cuiabá, que sugeriu esta Audiência Pública e vamos, mais uma vez, juntos nessa luta para que tenhamos não só um Estado, mas um País mais inclusivo, até porque somos iguais, não há diferença e não pode haver.

A Assembleia Legislativa está sempre aberta para essas discussões e entendemos que foi um momento oportuno como sugestão o dia 27 de março para discutir este momento.

Gostaria de agradecer, mais uma vez, a presença de todos.

Encerrando esta Audiência Pública, convido todos para cantarmos o Hino de Mato Grosso, e digo que esse é o hino mais bonito dentre todos os hinos dos demais Estados.

De forma reverente, cantemos o Hino do Estado de Mato Grosso.

(O HINO DO ESTADO DE MATO GROSSO É CANTADO).

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) – Declaro encerrada esta Audiência Pública.

Muito obrigado. (PALMAS)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 52/2017, O PROJETO DE LEI Nº 439/2015, QUESTÃO RELATIVA AOS LAUDOS MÉDICOS PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO O LAUDO MÉDICO PARA ISENÇÃO DE ICMS E IPVA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14H.

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:
 - Cristiane Angélica Couto Silva Faleiros;
 - Cristina Maria Costa e Silva;
 - Dircilene Rosa Martins;
 - Donata Maria da Silva Moreira;
 - Luciane Carvalho Borges;
 - Nerissa Noujain Salomão Santos;
 - Rosilene Ribeiro de França;
 - Tânia Maria Pita Rocha.
- Revisão:
 - Ivone Borges de Aguiar Argüelio;
 - Regina Célia Garcia;
 - Rosa Antonia de Almeida Maciel;
 - Rosivânia Ribeiro de França;
 - Sheila Cristiane de Carvalho;
 - Solange Aparecida Barros Pereira.